



Prefeitura lamenta morte de Carlos Catela

O prefeito ACM Neto lamentou ontem a morte do repórter fotográfico Carlos Catela, que começou a trabalhar na Prefeitura em 1992.

“Durante mais de duas décadas, com sua sensibilidade jornalística e visão aguçada para as imagens, Carlos Catela transmitiu para os principais veículos da Bahia e do Brasil tudo o que aconteceu de mais importante dentro da Prefeitura. Aos familiares, colegas de profissão e amigos de Carlos Catela, os meus sentimentos”, afirmou.



INGLÊS TERÁ REFORÇO NA REDE MUNICIPAL

Projeto lançado pela Prefeitura tem foco na conversação e beneficiará 35 mil alunos

Para reforçar o ensino da língua inglesa na rede municipal de ensino, o prefeito ACM Neto lançou ontem o projeto “Salvador speaks english”, realizado pela Secretaria Mu-

nicipal da Educação (SMED) em parceria com a Cultura Inglesa. O projeto visa ainda dinamizar e elevar a qualidade do ensino da língua com foco na conversação, apoio ao

professor e uso da tecnologia, beneficiando, inicialmente, 35 mil alunos dos 2º e 3º ano do Ensino Fundamental I da rede municipal de Salvador. Serão contemplados também

todos os professores de Língua Inglesa que atuam o Ensino Fundamental. Eles receberão materiais de apoio pedagógico e passarão por um processo de formação. **Pag. 40**



AGECOM



Órgãos do Estado e do Município participarão da ação, que terá agentes de observação distribuídos ao longo dos circuitos

SITE INFORMA SOBRE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Portal traz todos os detalhes das mudanças durante a maior festa popular do mundo

Todas as informações sobre o trânsito e transporte no Carnaval de Salvador estão disponíveis no site www.transportenocarnaval.salvador.ba.gov.br. Além disso, a Transalvador, órgão de trânsito da cidade, vai manter dois postos de informação para orientação sobre mudanças e procedimentos, como a retirada do Trânsito Livre nos circuitos. Eles funcionam no 1º piso do Shopping Barra, das 9h às 22h, e na sede da Transalvador, no Vale dos Barris, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Na página inicial, o acesso pode

ser feito por meio de três perfis: Folião, Morador e Prestador de Serviço. No perfil Folião, o usuário pode conferir a localização dos pontos de táxi e de ônibus nos circuitos Dodô (Barra/On-dina), Osmar (Campo Grande/Castro Alves) e Batatinha (Centro Histórico). Já em Morador, estão disponíveis informações sobre o trânsito nos locais interditados no período do Carnaval, além do link para orientação e solicitação da credencial de Trânsito Livre. Por fim, em Prestador de Serviço, há infor-



mações sobre como solicitar o Trânsito Livre.

Também compõem o portal mapas como o do Zoneamento das Áreas de Acesso durante a festa, com a localização das barreiras fixas e móveis; e de transporte, com a localização dos pontos de ônibus e táxi nos circuitos. A seção Dúvidas Frequentes contém as principais questões a respeito do trânsito e transporte no Carnaval.

OBSERVATÓRIO QUER RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

“Igualdade é Respeitar as Diferenças” é o tema deste ano do Observatório da Discriminação Racial e LGBT, Violência contra Mulher e Exploração Sexual da Criança e Adolescente. Durante o Carnaval o serviço, promovido pela Secretaria Municipal da Reparação (Semur), contará com a participação de órgãos das esferas estadual e municipal e 120 agentes de observação distribuídos ao longo dos circuitos nos dias da festa.

De acordo com a secretária da Reparação, Ivete Sacramento, o tema foi escolhido de acordo com o slogan da folia este ano - O Carnaval de Salvador é Diferente - e nasce com o propósito de reafirmar a necessidade de se respeitar as diferenças em uma festa que tem a diversidade como marca registrada. Em 2014, o Observatório mantém o seu objetivo principal que é coletar e registrar eventos de cunho racista, violência contra mulher, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, além da exploração sexual de crianças e adolescentes. O projeto visa ainda construir indicadores que facilitem o planejamento das políticas de promoção de igualdade e enfrentamento das discriminações.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

MISSÃO DO BANCO MUNDIAL VISITA A PREFEITURA

Projetos custam R\$ 1,34 bilhão destinados à população em situação de vulnerabilidade social

Uma missão formada por nove especialistas do Banco Mundial foi recebida na tarde de ontem pelo prefeito de Salvador ACM Neto, pelo secretário da Casa Civil, Albérico Mascarenhas, e por técnicos da pasta, em reunião no Palácio Thomé de Souza. O encontro marcou o início da programação de reuniões que serão realizadas durante toda a semana para aprofundar e validar propostas de intervenções e financiamento de projetos com custo total estimado em R\$ 1,34 bilhão destinado à população de Salvador em situação de vulnerabilidade so-

cial. Assim que estiverem totalmente aprovadas e formatadas, essas intervenções serão apresentadas pelo prefeito à imprensa e à sociedade em geral.

Definida pelo banco como missão de identificação do Projeto Social Municipal de Salvador, a jornada se estende até a próxima sexta-feira, em encontros com técnicos da Prefeitura e visita a campo com o objetivo de aprofundar e validar propostas de intervenções, analisar documentos e coletar informações para detalhamento das ações previstas. A missão é o

desdobramento de dois encontros anteriores realizados entre a Prefeitura e o Banco Mundial.

“Durante toda a semana vamos detalhar nossos projetos sociais já apresentados e contidos no Planejamento Estratégico. Eles envolvem praticamente todas as secretarias em ações integradas e visam a mobilidade social das populações mais pobres em situação de vulnerabilidade. São projetos multidisciplinares, que englobam as áreas de educação, saúde, cidadania, inclusão social, moradia, infraestrutura, saneamento, inclusão econômica e empregabilidade”, explicou Albérico Mascarenhas.

Entre as ações destacadas aos representantes do banco estão o

programa Casa Legal e o plano de recuperação e construção de novas unidades de saúde e escolas, sobretudo nas áreas mais pobres da cidade. ACM Neto afirmou que a Prefeitura vai lançar, em breve, um grande projeto social que vai reforçar ainda mais o alcance dessas iniciativas. Um projeto-piloto será desenvolvido na comunidade carente da Cidade de Plástico, em Periperi.

Coordenada por Gastón Blanco, especialista sênior em proteção social do Banco Mundial, a missão é integrada por outros especialistas das áreas de saúde, educação, desenvolvimento humano, desenvolvimento sustentável e desenvolvimento urbano. “Essa missão é importante para a gente tornar mais claras as áreas onde o banco pode intervir e concentrar recursos”, afirmou Blanco.

POESIA EM TRÂNSITO

Projeto é um dos aprovados nos editais “Arte em Toda Parte” lançados pela Fundação Gregório de Mattos

A partir de hoje até o dia 24 de fevereiro, quem transitar de ônibus em Salvador terá uma experiência diferente. Durante esse período, os coletivos irão receber passageiros especiais, poetas que levarão arte e cultura para toda a população. A ação faz parte do projeto “Poesia em Trânsito”, um dos aprovados nos editais “Arte em Toda Parte”, lançados pela Fundação Gregório de Mattos (FGM). Hoje, às 9h30, haverá uma viagem com a imprensa, com saída no Campo Grande, em frente ao Teatro Castro Alves.

A proposta consiste na realização de apresentações performáticas em transportes e praças públicas, bem como de saraus nas principais estações de transbordo

de Salvador. Além disso, serão distribuídos 50 mil livretos com poesias dos artistas envolvidos. Todas as regiões da cidade serão contempladas.

As atividades irão integrar motoristas, cobradores e usuários dos ônibus, tornando os períodos de utilização dos transportes públicos em momentos agradáveis de leitura e poesia.

Para o presidente da FGM, Fernando Guerreiro, o projeto se destaca pelo seu caráter democrático e inovador. “Essa iniciativa resume o espírito dos editais “Arte em Toda Parte”, que é produção de cultura em todos os cantos da cidade, envolvendo o maior público possível e transformando o cotidiano das pessoas”, afirmou.

GABRIELLE FERREIRA



SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	8
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONTRATOS	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	58
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	59
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	59
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	60
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	62
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	62
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	63
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	65
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	66
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	66
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	66
CONVÊNIOS	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	66
EDITAIS	67
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	67
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	67
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	71





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.778 de 10 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.778 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
210002-GABP	04.122.015.2000	3.3.90.36	000	43.348	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	135.000	
	04.122.015.2000	3.3.90.46	000		43.348
	04.122.015.2001	3.3.90.30	000		20.000
	04.122.015.2001	3.3.90.35	000		85.000
	04.122.015.2001	3.3.90.47	000		30.000
SUB-TOTAL				178.348	178.348
420002-SEMUT	15.122.015.2000	3.3.90.36	000	40.000	
	15.122.015.2000	3.3.90.49	000		40.000
SUB-TOTAL				40.000	40.000
430002-SECS	18.122.015.2000	3.3.90.36	000	35.000	
	18.122.015.2000	3.3.90.46	000		20.000
	18.122.015.2000	3.3.90.49	000		15.000
SUB-TOTAL				35.000	35.000
TOTAL GERAL				253.348	253.348

DECRETO Nº 24.779 de 10 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.779 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
450002-SEMOP	15.122.015.2000	3.3.90.36	000	18.000	
	15.122.015.2000	3.3.90.46	000	182.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.30	000	300.000	
	15.122.015.2000	3.3.90.49	000		200.000
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		300.000
SUB-TOTAL				500.000	500.000
TOTAL GERAL				500.000	500.000

DECRETO Nº 24.780 de 10 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.780 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.033.1140	4.4.90.52	000	100.000	
	04.122.033.1140	4.4.90.51	000		100.000
SUB-TOTAL				100.000	100.000
TOTAL GERAL				100.000	100.000

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 24.781 de 10 de fevereiro de 2014**

Altera dispositivos do Decreto nº 19.400/2009 que aprova o Regimento da Fundação Cidade Mãe – FCM.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições da Lei nº 8.376/2012, que modificou a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a vinculação da Fundação Cidade Mãe – FCM, constante do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.400/2009, para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS.

Art. 2º Fica alterada, em todos os dispositivos pertinentes do Regimento da FCM, aprovado pelo Decreto nº 19.400/2009, inclusive seus anexos, a nomenclatura das Empresas Educativas para Centros de Convivência Socioassistenciais, mantidas suas vinculações regimentais e competências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 10 de fevereiro de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 10/02/2014, **PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Subchefia do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Mantém a disposição do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31.12.2014, os servidores abaixo relacionados, do quadro da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador – DESAL:

NOME	MATRÍCULA
DORILDA SEIXAS PIMENTA VASCONCELOS	11130
VALDEMIR SALES SANTOS	1097

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão Avaliação de Títulos Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para as funções de Profissional de Atendimento Integrado, Analista de Desenvolvimento Sócio Cultural, Analista de Processos Organizacionais, Agente Técnico Administrativo e Auxiliar em Serviços de Saúde: **DANIELA RODRIGUES COVA**, matrícula 870589, **MIRIAM MORAES CRUZ**, matrícula 871016, **ALEXSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ALMEIDA**, matrícula 870728, **MARIA DE FATIMA PAIVA DE ABRANTES NASCIMENTO**, matrícula 870796, **ANA MARIA SOUZA GAMA**, matrícula 870709, **GLADYS DE SANTANA BORGES**, matrícula nº 870481, representantes da SEMPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para as funções de Profissional de Atendimento Integrado, Analista de Desenvolvimento Sócio Cultural, Analista de Processos Organizacionais, Agente Técnico Administrativo e Auxiliar em Serviços de Saúde: **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula nº 817913, que a presidirá, **OLÍVIA MELO SOUZA SANTOS**, matrícula 810985 e **LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA**, matrícula 816477, representantes da SEMGE, **DANIELA RODRIGUES COVA**, matrícula nº 870589 e **MIRIAM MORAES CRUZ**, matrícula 871016, representantes da SEMPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCAS VINICIUS GOMES DÓREA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/n de 29/01/2014, publicado no DOM de 30/01/2014, referente à nomeação de **ANA CRISTINA PELOS DE FIGUEIREDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12456/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 09/10/2013, a servidora **PAOLA D'AMICO CASÉ**, matrícula 988736, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Cirurgião Geral, código 2819, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 15143/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 06/12/2013, a servidora **SOLANGE MARIA DE JESUS LOPES**, matrícula 982447, Agente Comunitária de Saúde, código 4200, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 61/2014-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 03/01/2014, a servidora **SIMONE COELHO EVANGELISTA**, matrícula 989266, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6127/2013 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 04/12/2013, o servidor **LUIS ANTONIO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 879119, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área qualificação de Agente Suporte Serviços Copa e Cozinha, código 36002, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4000/2013 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 26/08/2013, a servidora **ROSANA RAMALHO LIMA**, matrícula 878593, Coordenador Pedagógico, Nível I, Referência F, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5812/2013 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 28/10/2013, a servidora **ILAMARA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 881518, Professor Municipal I, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 09/07/2013, publicado no DOM de 10/07/2013, referente a nomeação do Conselho Municipal da Mulher – CMM.

Onde se lê:

...no biênio 2013/2014...

Leia-se:

...no biênio 2013/2015...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 079 de 10 de fevereiro de 2014**

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com a Portaria Conjunta nº 045, de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 1º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N° 079/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
1º Quadrimestre / 2014

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	R\$ 1.00			
000 - Tesouro	166.697.923	55.566.000	166.697.923	55.566.000
024 - Transferências de Convênio - Outros			900.000	900.000
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	6.451.000	2.150.000	6.451.000	2.150.000
042 - ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	12.558.000	4.186.000	12.558.000	4.186.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	51.000	17.000	51.000	17.000
TOTAL	185.757.923	61.919.000	186.657.923	62.819.000

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 091/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover desde 02 de janeiro de 2014, os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

CRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ANA CELIA SILVERIO DOS SANTOS MARQUES	877.357	MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	MUNICIPAL DE PITUAÇU	1º
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	875.784	MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	MUNICIPAL PADRE NORBERTO	3º

CRE CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
FERNANDA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	877.081	MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	MUNICIPAL SIMÕES FILHO	1º / 2º

CRE SÃO CAETANO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
IRACEMA SANTANA GOMES	20.705	MUNICIPAL PADRE NORBERTO	MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2º

CRE LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ALMEIDINA MARINHO MACIEL	871.669	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU DA LIBERDADE	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAROQUIAL DE SANTANA	2º

CRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ANTONIO MARIO ALELUIA	878.365	MUNICIPAL SANTO ANDRÉ	MUNICIPAL SÃO JOÃO BASTISTA	2º
FLORA ROSA ANJOS SOARES	878.076	MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	MUNICIPAL ARISTIDES NOVIS	1º / 2º

CRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
NICLECIA FERREIRA GAMA	872.213	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIO BITTENCOURT	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU DA LIBERDADE	1º / 2º
REJANE CRISTINA MODESTO SANTOS	876.892	MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIÉ	MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY	1º / 2º

CRE ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
CHRISTIAN MARIA DE ALCANTARA SANTOS	872.490	MUNICIPAL DO PESCADOR	MUNICIPAL CÔNSUL SCHINDLER	1º / 2º

CRE ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
EDNA DE CÁSSIA SOUZA E SOUZA	871.487	INESP	MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	2º
MARILENE DOS SANTOS SANTIAGO	878.502	MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	1º / 2º
NIVIA MARIA SILVA LISBOA	872.908	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	MUNICIPAL ANA NERY	1º
SAFIRA SILVEIRA MOURA DE AQUINO	877.400	MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	1º

CRE CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ALANA CONCEIÇÃO MELO DE SANTANA SCOFIELD DA SILVA	878.032	MUNICIPAL DE PERNAMBUEÍS	MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	3º
LILIAN RUTH SAMPAIO REZENDE	877.678	MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	1º / 2º
MARILIA SOUTO MAIA SANTANA SILVA	877.248	MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO	MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	2º / 3º
OSVALNEIDE CERQUEIRA DOS SANTOS	874.839	MUNICIPAL CENTRO COMUNITÁRIO FREI LEÔNIDAS MENEZES	MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO RETIRO	3º
REGINA CELIA DOS SANTOS	878.497	MUNICIPAL ÁLVARO DA FRANCA ROCHA	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	2º

CRE PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
FLAVIA MATOS GÓES	875.724	MUNICIPAL SYD PORTO BRANDÃO	MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	1º / 2º
FULVIA DE AQUINO ROCHA	879.475	MUNICIPAL SYD PORTO BRANDÃO	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º

CRE SUBÚRBO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
GILMARIA NASCIMENTO BARBOSA	873.319	MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	1º / 2º
JACIARA SANTOS DIAS	877.211	MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	1º / 2º



CRE CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
GLAUCIA DE SOUZA LIMA	875.493	MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	1º / 2º
LAYNE LISBOA E SILVA	877.178	MUNICIPAL DE CANABRAVA	MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	1º
NILDE SANTOS DE BRITO	875.139	MUNICIPAL MARIA ROSA FREIRE	MUNICIPAL DA PALESTINA	2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 092/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover desde 02 de janeiro de 2014, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CLAUDIA DIAS SILVA	876.434	COORDENADORIA DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - CAS/SMED	COORDENADORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO - CENAP/SMED	1º / 2º

CRE CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADRIANA COELHO DA SILVA	876.006	MUNICIPAL SANTA BARBARA	MUNICIPAL CASA DA AMIZADE	2º

CRE SÃO CAETANO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ROSENETE DE OLIVEIRA DIAS	878.505	MUNICIPAL AUSTRICLIANO DE CARVALHO	MUNICIPAL GERALDO BISPO DOS SANTOS	1º
SIMONE MARIA QUEIROZ COUTINHO	878.633	MUNICIPAL AUSTRICLIANO DE CARVALHO	COORDENADORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO - CENAP/SMED	1º / 2º

CRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ÂNGELA MARIA DO ESPÍRITO SANTO FREIRE	875.894	COORDENADORIA REGIONAL ORLA	MUNICIPAL DR. FERNANDO MONTANHA PONDÉ	1º / 2º
NAIRENE PEREIRA SOUZA	879.640	MUNICIPAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MUNICIPAL NEUZA NERY	2º

CRE ITAPUÃ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ELEONORA TEIXEIRA BARBOSA	876787	COORDENADORIA REGIONAL ITAPUÃ	MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	1º / 2º

CRE CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CONSUELO MONTEIRO REIS MARIA	877.706	MUNICIPAL MARIA DOLORES	MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	3º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 053/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no

artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01/02/2014, a servidora **ROSANGELA FONTES DOS SANTOS**, mat. n.º 976841, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de DST/HIV, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2014.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, em consonância com Edital 02/2013 e com o parecer da Comissão de Análise para Projetos para Financiamento com Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Aprovar o projeto Cidadania Digital, apresentado pela Fundação Cidade Mãe, Instituição registrada neste Conselho sobre o número de ordem 086/92.

Salvador, 04 de fevereiro de 2014.

DINSJANI PEREIRA
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
5589/2014	MÁRCIA LOURDES BASTOS MACHADO

Em, 06 de fevereiro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 077/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e com fundamento no Artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

ANEXO A PORTARIA Nº 077 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCÇÃO	REDUÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2000	3.1.90.92	050	12.000	
	26.122.015.2000	3.1.90.11	050		12.000
SUB-TOTAL				12.000	12.000
TOTAL GERAL				12.000	12.000



PORTARIA N° 078/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no diário Oficial do Município de 19 de março de 2009.

Considerando a necessidade de oferecer maior fluidez ao tráfego no circuito do Carnaval na região da Av. Centenário e visando melhorar as condições de acesso aos usuários do serviço de transporte,

RESOLVE:

Art.1º Proibir a circulação de ônibus urbanos e metropolitanos na Av. Centenário, no período de 27 de fevereiro até 04 de março de 2014, exceto as linhas do Projeto Lapa-Barra (LB) e as definidas pela Transalvador.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Especial, prevista no Art.133 da Lei Complementar nº 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados.

NOME: DIRCEU BISPO DE CARVALHO					
PROC. 352/2013	MAT. 610	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/03/2014	FIM: 30/03/2014
NOME: LEANDRO CARVALHO CARMO					
PROC. 221/2013	MAT. 438	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/03/2014	FIM: 30/03/2014
NOME: LÍDIO SANTOS RIBEIRO					
PROC. 311/2013	MAT. 483	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/03/2014	FIM: 30/03/2014
NOME: LUIS ALBERTO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR					
PROC. 275/2013	MAT. 737	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 25/02/2014	FIM: 26/03/2014
NOME: LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAUJO					
PROC. 194/2013	MAT. 250	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 17/03/2014	FIM: 15/04/2014
NOME: NEIMAN ALMEIDA DE JESUS					
PROC. 363/2013	MAT. 104	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/03/2014	FIM: 30/03/2014
NOME: RAUL OLIVEIRA ARRAIS FILHO					
PROC. 191/2013	MAT. 30	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/03/2014	FIM: 30/03/2014
NOME: RICARDO BAHIA NUNES					
PROC. 332/2013	MAT. 1308	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/03/2014	FIM: 30/03/2014

NOME: RICARDO SIQUEIRA DE ANDRADE					
PROC. 375/2013	MAT. 549	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/03/2014	FIM: 30/03/2014
NOME: SERGIO DA SILVA ACHERMAN					
PROC. 272/2013	MAT. 442	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/03/2014	FIM: 30/03/2014
NOME: UILIAM DIAS NASCIMENTO					
PROC. 289/2013	MAT. 184	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/03/2014	FIM: 30/03/2014

Salvador, em 10 de fevereiro de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro/SUSPREV

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N° 036/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da SUCOP

O Superintendente da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador -SUCOP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de

janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP, em 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente da SUCOP

ANEXO A PORTARIA N° 036 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
476002-SUCOP	15.451.018.1292	4.4.90.93	024	900.000	
	15.451.018.1292	4.4.90.93	030	70.000	
	15.451.018.1292	4.4.90.51	024		900.000
	15.451.018.1292	4.4.90.51	030		70.000
SUB-TOTAL				970.000	970.000
TOTAL GERAL				970.000	970.000

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 24/2014

Nº DO PARECER: 81/2014

EMPRESA: SOOFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

CNPJ: 13.604.640/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) BLOCOS DE FOLHA DE FIXAÇÃO DE RENDA, PARA USO INTERNO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (UM MIL, E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO ATO : 30/01/2014

BASE LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

Salvador, 06 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2014

PROCESSO Nº: 4777/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização nas áreas internas e externas do Órgão Central e de todas as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 a 21/02/2014, até as 09:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/02/2014 às 09:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/02/2014 às 10:00 horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 17h00min, e pelos tels: (71) 2202-3097, telefax: (71)2202-3058/3098, ou através do e-mail: licitação.smed@gmail.com.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA

ABERTURA DO ENVELOPE B - PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa GLOBO ENENHARIA LTDA, bem como a convocação para a sessão pública de abertura do Envelope B - Proposta Técnica da empresa habilitada.

MODALIDADE: Concorrência nº 012/2013
PROCESSO Nº: 1625/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos de arquitetura, engenharia e infraestrutura para a Secretaria de Educação - SMED, no município de Salvador.

A COPEL, à unanimidade de seus membros, com base no parecer técnico da CERE/SMED, amparado no parecer RPGM, decidiu:

Reconsiderar a decisão ofertada com respaldo no parecer do setor técnico, acolhendo parcialmente o recurso da empresa GLOBO ENGENHARIA LTDA, "INABILITANDO" as empresas ANTONIO SOUTO ADERNE E PFMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, por não terem cumprido o item 8.1.3, alínea "a.1" do edital, atestando ainda que esta decisão é lastreada no parecer do setor técnico, sob substrato da lei, melhor doutrina, jurisprudência, e no próprio edital, nas razões de um julgamento objetivo.

O inteiro teor do Julgamento do Recurso está com vistas franqueadas a todos os licitantes interessados, na sala da COPEL, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº, Parque Solar Boa Vista, Engenho Velho de Brotas, Salvador - Bahia, Anexo 2 da SMED, das 09h00min às 17h00min.

A COPEL convoca os participantes para a sessão pública de abertura do Envelope B - Proposta Técnica do único licitante habilitado, GLOBO ENGENHARIA LTDA, a ser realizada no dia 18/02/2014 às 14h00min, na sala da COPEL.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 415/2013

Dispensa de Licitação: 05/2014.

Data do Parecer Nº 07/02/2014

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: ADRIANA DA SILVA VIANA -ME

CNPJ/CPF: 14.400.908/0001-05

Objeto: Colocação de Película para Vidros de 03 janelas da sala de acervos do Setor de Arquivos Audiovisuais e do Setor de Arquivos Permanentes.

Valor Total: R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 2001, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 050.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.

Data da Homologação: 07/02/2014.

Salvador, 07 de fevereiro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial - SALTUR nº. 009/2014

PROCESSO: 033/2014 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para locação de notebooks e modems 3G e impressoras para atender a demanda da equipe operacional da SALTUR durante o Carnaval 2014, no período de 27/02/2014 a 05 de março 2014, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante deste edital, tudo em conformidade ao edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de fevereiro de 2014 às 10:00hs.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, 251- Graça.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da SALTUR sito a Rua Humberto de Campos, 251-Graça - Salvador/Bahia das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial - SALTUR nº. 010/2014

PROCESSO: 034/2014 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção Individual para serem utilizados no período do Carnaval 2014, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante deste edital, tudo em conformidade ao edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de fevereiro de 2014 às 15:00hs.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, 251- Graça.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da SALTUR sito a Rua Humberto de Campos, 251-Graça - Salvador/Bahia das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 na sua atual redação, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Tomada de Preços - SMS nº 001/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO AO USO/ABUSO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS EM DIFERENTES ÁREAS DA COMUNIDADE DE SALVADOR.

Processo nº 2.131/2014-SMS

Abertura da Sessão: 27/02/2014 às 09:00 horas

Tomada de Preços - SMS nº 002/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PARA POPULAÇÃO JOVEM E EM FASE ESCOLAR, COM FOCO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SALVADOR.

Processo nº 2.133/2014-SMS

Abertura da Sessão: 27/02/2014 às 11:00 horas

Tomada de Preços - SMS nº 003/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO AO USO/ABUSO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS COM POPULAÇÃO EM RISCO SOCIAL, TRANSEUNTE E PARTICIPANTES DE FESTAS POPULARES EM DIFERENTES ÁREAS DA COMUNIDADE DE SALVADOR.

Processo nº 2.130/2014-SMS

Abertura da Sessão: 27/02/2014 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Atenção: Horário Local.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL



AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 030/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES CONFIRMATÓRIOS PARA HIV.

Processo n.º 8096/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 24/02/2014 até às 13:00 horas do dia 25/02/2014

Abertura das Propostas: 25/02/2014 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 25/02/2014 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 06 de fevereiro de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Dispensa de Licitação n.º 048/2013, publicado no DOM de n.º 5.982, página 10, de 21 de novembro 2013.

ONDE SE LÊ: Projeto/ Atividade: 26.122.045.2001

LEIA-SE: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Dispensa de Licitação n.º 059/2013, publicado no DOM de n.º 6.005, página 39, de 27 de dezembro 2013.

ONDE SE LÊ: Projeto/ Atividade: 26.122.045.2001

LEIA-SE: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2014

PROCESSO N.º: 8585/2014

CONTRATADA: RENOVAÇÃO COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.404.647/0001-28.

OBJETO: Máquina fragmentadora trituradora picotadora de papel.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04.02.2014

Salvador (Ba), 06 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2014

PROCESSO N.º: 7432/2014

CONTRATADA: CE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA -ME.

CNPJ: 12.282.429/0001-06.

OBJETO: Aquisição de escada de alumínio extensiva multifuncional 2x5, 2x7 e 2x6 degraus, máquina de corte fusimec em aço inox e escada de alumínio 07 degraus de dois lances.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.766,00 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.02.2014

Salvador (Ba), 07 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2014

PROCESSO N.º: 9981/2014

CONTRATADA: GELO GUM LTDA - ME.

CNPJ: 17.156.717/0001-20.

OBJETO: Aquisição de 1200 sacos de gelo tipo escamas, embalagem de 20 Kg.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.02.2014

Salvador (Ba), 07 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA n.º 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 002/2014- **Processo n.º:** 266/2014 - **Tipo:** Menor preço **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de requalificação da Orta de Itapuã, nesta Cidade do Salvador/BA.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 28/03/2014 às 14:30 horas (horário local)

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 07 de janeiro de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 018/2013

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 018/2013 - **Processo n.º:** 1806/2013

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para manutenção e conservação de infraestrutura urbana do Município de Salvador/BA, subdivididos em 04 (quatro) lotes, de acordo com o Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e Anexos, conforme segue: Lote 01 PREFEITURAS BAIRRO II, V e X; Lote 02 PREFEITURAS BAIRRO IV; Lote 03 PREFEITURAS BAIRRO III, VIII e IX; Lote 04 PREFEITURAS BAIRRO I, VI e VII.

LOTE 01 - Vencedor: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor global: R\$27.705.006,21 (vinte e sete milhões, setecentos e cinco mil, seis reais, vinte e um centavos), valor K de 0,92

LOTE 02 - Vencedor: JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA



Valor global: R\$27.793.099,38 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e três mil, noventa e nove reais, trinta e oito centavos), valor K de 0,93.

LOTE 03 - Vencedor: CONSTRUTORA BSM LTDA

Valor global: R\$27.793.317,00 vinte e sete milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e dezessete reais), valor K de 0,93.

LOTE 04 - Vencedor: ROBLE SERVIÇOS LTDA

Valor global: R\$28.309.693,61 (vinte e oito milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e noventa e três reais, sessenta e um centavos), valor K de 0,94.

Critério de Julgamento: menor valor coeficiente K.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 10/02/2014

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 019/2013**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 019/2013 - Processo nº: 1954/2013

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução das obras de requalificação da Orla Marítima de Salvador, trecho 02 - Turbarão, na Cidade do Salvador-BA

Vencedor: SANJUAN ENGENHARIA LTDA

Valor global: R\$3.347.747,98 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais, noventa e oito centavos), valor K de 0,92

Critério de Julgamento: menor valor coeficiente K.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 10/02/2014

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: REDE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E

C.N.P.J.: 08.258.825/0001-12

Processo: 2014/2013

Objeto: Material Permanente/aparelhos fax/telefone

Projeto Atividade :1220

Elemento de Despesa :0449052

Fonte :000.

AFM: 0297/2014 - R\$3.166,65 - Data da Assinatura: 29.01.2014

Contratada: INOVAMAX INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J.: 07.055.987/0001-90

Processo: 2258/2012

Objeto: Material Permanente/Informática

Projeto Atividade :1220

Elemento de Despesa :0449052

Fonte :000.

AFM: 0347/2014 - R\$8.100,00 - Data da Assinatura: 30.01.2014

Salvador, 10 de fevereiro de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014

Contrato nº 002/2011

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: Morya Comunicação e Propaganda Ltda

C.N.P.J.: 15.250.483/0001-50

Objeto: Com vistas à inclusão de Dotação Orçamentária

Projeto/ Atividade: Os constantes no Apostilamento nº 001/2014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 000-Tesouro

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Assinatura: 02 de janeiro de 2014

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de fevereiro 2014.

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ANEXO I

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE
GABINETE DO PREFEITO - GABP	24.131.015.2509	3.3.90.39.000
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SMED	04.129.002.1127	3.3.90.39.000

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014

Contrato nº 003/2011

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: Leiaute Comunicação e Propaganda Ltda

C.N.P.J.: 15.250.483/0001-50

Objeto: Com vistas à inclusão de Dotação Orçamentária

Projeto/ Atividade: Os constantes no Apostilamento nº 001/2014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 000-Tesouro

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Assinatura: 02 de janeiro de 2014

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de fevereiro 2014.

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ANEXO I

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE
GABINETE DO PREFEITO - GABP	24.131.015.2509	3.3.90.39.000
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SMED	04.129.002.1127	3.3.90.39.000

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2014

Contrato nº 005/2013.

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Interveniente Pagadora: Secretaria Municipal de Educação/FME

C.P.N.J.: 13.927.801/0006-53

Contratada: Plus Viagens e Turismo Ltda.

C.N.P.J.: 34.253.146/0001-60

Objeto: Com vistas à inclusão de Dotação Orçamentária

Projeto Atividade: 12.122.015.2001-Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos-FME

Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 001

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Leis Municipais nºs 4.484/92 e 8.376/12.

Assinatura: 07 de fevereiro de 2014

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2014

Contrato nº 005/2013.

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Interveniente Pagadora: Secretaria Municipal da Reparação-SEMUR



C.P.N.J.: 13.927.801/0023-54

Contratada: Plus Viagens e Turismo Ltda.

C.N.P.J.: 34.253.146/0001-60

Objeto: Com vistas à inclusão de Dotação Orçamentária

Projeto Atividade: 14.422.034.2222-Realização de Ações para a Reparação

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 024 -

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Leis Municipais nºs 4.484/92 e 8.376/12.

Assinatura: 30 de janeiro de 2014

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2014

PROCESSO Nº 988/2013

OBJETO: Locação de 01 (um) sistema telefônico CPCT, tipo PABX, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e treinamento de pessoal, para a SEMGE.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.045.2001	3.3.90.39	000

Salvador, 07 de Fevereiro de 2014

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 082/2013

PROCESSO: 3901/2013

OBJETO: Registro de preço de toner.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 02/2014

CONTRATADO: EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.577.214/0002-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	12.122.045.2011 12.126.025.1028 12.361.029.1350 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.361.029.2031 12.361.029.2033 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.366.044.1260 27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOJOAIR MACHADO DE AGUIAR
EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200010877 - TONER PRETO MLT-105S IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SANSUNG	UN	52,56
2	200012323 - TONER PRETO ML-D2850B IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851ND E ML-2850	UN	45,12
3	200012324 - TONER PRETO D4200A, DA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4200	UN	29,53
4	200006849 - TONER PRETO E250A11L IMPRESSORA LASER LEXMARK	UN	55,00
5	200007314 - TONER PRETO 64018HL, DA IMPRESSORA LEXMARK LASER T642DTN	UN	126,00
6	200009434 - TONER PRETO TN 580 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	UN	39,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2014

EMPRESA: ROGER ALEXANDRO STACHON-ME

PROCESSO: 1874/2013

CONTRATO: 69/2013

OBJETO: FORNECIMENTO DE ADESIVOS AUTOCOLANTES PARA VEÍCULOS OFICIAIS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2014

EMPRESA: FAZAN & CIA LTDA
PROCESSO: 1724/2013
CONTRATO: 71/2013
OBJETO: PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
15.451.018.2279			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2014

EMPRESA: VIPRE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. EPP

PROCESSO: 1488/2013

CONTRATO: 72/2013

OBJETO: BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
04.244.014.1521			
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
22.451.018.2033			
22.451.018.2217			
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		
	FGM		
04.126.015.2504			
13.392.008.1286			
13.392.022.1291			
13.392.022.1293			
13.392.008.2287			
13.392.008.2288			
13.392.022.2290			
13.392.022.2294			
13.392.022.2295			
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
04.212.033.2256			
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
04.122.033.2179			
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
04.126.015.2504			
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECSIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
04.122.033.2142			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2267	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	4.4.90.52	000 050
ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
13.392.022.2295			
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECSIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
04.122.033.1140			
04.122.033.2142			
SEMGE	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1162		
	04.122.001.1163		
	04.122.001.1165		
	04.122.001.1166		
	04.122.001.1168		
	04.122.011.1175		
	04.122.033.1258		
	04.122.033.1259		
	04.122.033.1262		
	04.122.001.1342		
	04.122.001.2159		
	04.122.001.2160		
	04.122.001.2161		
	04.122.033.2267		
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	15.452.006.2230		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	15.452.005.2234		
	15.452.018.2248		
	15.422.018.2249		
	15.422.018.2250		
	15.452.018.2251		
	18.542.005.2275		
	04.122.015.2001		
	15.452.005.1164		
	15.452.005.1169		
	15.452.005.1170		
	15.452.005.2167		
	15.452.005.2171		
15.452.018.2172			
15.452.018.2173			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 024 028 029
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.422.035.1310		
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
	08.244.035.2321		
08.244.035.2323			
08.244.035.2329			
08.244.014.2334			
08.244.014.2340			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	14.422.034.1271		
SEMUT	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	15.452.020.1201		
	15.452.020.1202		
15.122.033.2200			
SINDEC	16.122.015.2001	4.4.90.52	000
	16.482.018.1075		
	16.482.018.2069		
SMED	27.122.015.2001	4.4.90.52	000 001 004 022 024
	27.812.017.1111		
	27.812.017.1113		
	27.812.017.1120		
	27.812.017.2119		
	27.812.017.2121		
	12.122.015.2001		
	12.361.009.1126		
	12.365.010.1132		
	12.361.010.1139		
	12.361.009.2128		
	12.365.010.2134		
	12.367.031.2143		
	12.361.031.2144		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2151		
	12.126.031.2152		
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2112			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2057		
SUCOM	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
15.127.003.1192			
SUCOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	15.512.018.2273		
SUSPREV	06.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2054		
26.453.021.2055			

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2014

EMPRESA: REDE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTOES LTDA

PROCESSO: 2014/2013

CONTRATO: 70/2013

OBJETO: FORNECIMENTO DE APARELHO DE FAX

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
	22.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
DESAL	22.451.004.1001	4.4.90.52	000 050
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
EGM/SEMGE	22.451.018.2033	4.4.90.52	000
	22.451.018.2217		
	04.122.015.2510		
	08.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
FCM	08.243.014.1199	4.4.90.52	000 050
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		
	13.122.015.2001		
FGM	04.126.015.2504	4.4.90.52	000 010 051
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
FMLF	13.392.022.2290	4.4.90.52	050
	13.392.022.2294		
GABP	13.392.022.2295	4.4.90.52	000
	15.122.015.2001		
	04.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
GABVP	04.122.005.2221	4.4.90.52	000
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
	04.122.015.2508		
LIMPURB	04.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
PGMS	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 002 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2142		
	04.122.015.2001		
SEMGE	04.126.015.2504	4.4.90.52	000
	04.122.001.1162		
	04.122.001.1163		
	04.122.001.1165		
	04.122.001.1166		
	04.122.001.1168		
	04.122.011.1175		
	04.122.033.1258		
	04.122.033.1259		
	04.122.033.1262		
	04.122.001.1342		
	04.122.001.2159		
	04.122.001.2160		
SEMOP	04.122.001.2161	4.4.90.52	000 017
	04.122.033.2267		
	15.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	15.452.006.2230		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	15.452.005.2234		
	15.452.018.2248		
	15.422.018.2249		
	15.422.018.2250		
SEMPs	15.452.018.2251	4.4.90.52	000 024 028 029
	18.542.005.2275		
	04.122.015.2001		
	15.452.005.1164		
	15.452.005.1169		
	15.452.005.1170		
	15.452.005.2167		
	15.452.005.2171		
	15.452.018.2172		
	15.452.018.2173		
	08.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
SEMUR	08.422.035.1310	4.4.90.52	000
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
SEMUR	08.242.014.1336	4.4.90.52	000
	08.241.014.1337		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2323		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.243.035.1312		
	04.122.015.2001		
	14.422.034.1271		
	4.4.90.52		
	000		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	4.4.90.52	000 050
ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2267	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	4.4.90.52	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 025/2014

EMPRESA: PERSPECTIVA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
PROCESSO: 925/2013
CONTRATO: 68/2013
OBJETO: SERVIÇO DE REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2261 04.122.033.2267	3.3.90.39	000

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 026/2014

EMPRESA: EDLENE PAIXÃO FIUZA

PROCESSO: 907/2013

CONTRATO: 65/2013

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
15.127.003.1192			
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
15.512.018.2273			
15.451.018.2279			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2014

EMPRESA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA -ME

PROCESSO: 1208/2013

CONTRATO: 62/2013

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ADESIVO VEDANTE E PINTURA

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE									
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050									
	EGM/SEFAZ			04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000						
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000									
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030									
	FGM			13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051						
				FMLF			15.122.015.2001	3.3.90.30	050			
				GABP			04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000			
							GABVP			04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
										LIMPURB		
							PGMS			04.122.015.2001	3.3.90.30	000
				PREVIS			09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003			
	SALTUR			23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050						
				SECIS			18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024			
							SEDES			04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMP5	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 028/2014

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA - ME
PROCESSO: 3093/2012
CONTRATO: 64/2013
OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
15.127.003.1192			
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
15.512.018.2273			
15.451.018.2279			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2014

EMPRESA: RCM RAMOS LOMBARDI

PROCESSO: 522/2013

CONTRATO: 61/2013

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CÍVICO, ESPORTE E LAZER

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.244.014.1521		
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
22.451.018.2029			
22.451.018.2030			
22.451.018.2033			
22.451.018.2217			
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000
	04.123.015.2515		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		
	13.122.015.2001		
	13.392.008.1286		
13.392.022.1291			
13.392.022.1293			
13.392.008.2287			
13.392.008.2288			
13.392.008.2289			
13.392.022.2290			
13.392.022.2294			
13.392.022.2295			
13.392.022.2296			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.2219		
04.122.005.2221			
04.122.015.2506			
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
04.122.033.2179			
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECSIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.541.020.1180		
	18.541.020.1182		
	18.541.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2043		
18.541.020.2181			
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2014**EMPRESA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA****PROCESSO: 522/2013****CONTRATO: 60/2013****OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CÍVICO, ESPORTE E LAZER****AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92****DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.028.2103		
	10.303.030.2104		
	10.302.011.2106		
	10.302.011.2108		
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2014

EMPRESA: W.R COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

PROCESSO: 522/2013

CONTRATO: 59/2013

OBJETO: FORNECIMENTO DE ESPORTE E LAZER

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.244.014.1521		
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050			
	04.126.015.2504					
	22.451.004.1001					
	22.451.015.1520					
	22.451.018.2027					
	22.451.018.2028					
	22.451.018.2029					
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000			
	04.123.015.2515					
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000			
	04.122.015.2512					
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030			
	04.126.015.2504					
	08.243.014.1210					
	08.243.014.1242					
	08.122.014.2204					
	08.122.014.2205					
	08.122.014.2211					
	08.243.023.2237					
	08.243.023.2238					
	08.243.023.2239					
	08.243.023.2241					
	FGM			13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
				13.392.008.1286		
13.392.022.1291						
13.392.022.1293						
13.392.008.2287						
13.392.008.2288						
13.392.008.2289						
13.392.022.2290						
13.392.022.2294						
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050			
	04.122.015.2001					
	04.126.015.2504					
	04.122.005.1218					
	04.122.005.2219					
GABP	04.122.005.2221	3.3.90.30	000			
	04.122.015.2506					
	04.122.015.2508					
	04.122.015.2508					
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050			
	04.126.015.2504					
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003			
	09.241.033.2306					
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050			
	04.126.015.2504					
	23.695.008.2300					
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024			
	18.541.003.1034					
	18.541.003.1035					
	18.541.005.1038					
	18.541.004.1041					
	18.541.003.1042					
	18.541.020.1180					
	18.541.020.1182					
	18.541.020.1183					
	18.541.003.2036					
	18.541.003.2043					
18.541.020.2181						
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	23.695.007.1268					
	23.695.007.2269					



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 032/2014

EMPRESA: CLÍNICA RENASCER CEIFFOPP LTDA

PROCESSO: 925/2013

CONTRATO: 67/2013

OBJETO: EXAME DE PERFIL PSICOLÓGICO

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1162		
	04.122.001.1163		
	04.122.001.1165		
	04.122.001.1166		
	04.122.001.1168		
	04.122.001.1175		
	04.122.033.1258		
	04.122.033.1259		
	04.122.033.1262		
	04.122.001.1342		
	04.122.001.2159		
	04.122.001.2160		
	04.122.001.2161		
	04.122.033.2261		
	04.122.033.2267		

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2014

EMPRESA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

PROCESSO: 1272/2013

CONTRATO: 53/2013

OBJETO: PNEUS E CÂMARAS DE AR

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2014

EMPRESA: TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 1095/2013

CONTRATO: 58/2013

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ MOÍDO E EM GRÃOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2014**EMPRESA: MASGOVI INDUSTRIA COM. SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA****PROCESSO: 1095/2013****CONTRATO: 57/2013****OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ MOÍDO E EM GRÃOS****AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92****DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2014

EMPRESA: EDLENE PAIXÃO FIUZA - COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PROCESSO: 2976/2012

CONTRATO: 54/2013

OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000
	04.123.015.2515		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.122.015.2001		
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
SECSIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.541.020.1180		
	18.541.020.1182		
	18.541.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2043		
18.541.020.2181			
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 037/2014

EMPRESA: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
PROCESSO: 1881/2012
CONTRATO: 48/2013
OBJETO: ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2014

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 1881/2012

CONTRATO: 47/2013

OBJETO: ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2014

EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
PROCESSO: 1881/2012
CONTRATO: 46/2013
OBJETO: ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2014

EMPRESA: RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 1808/2013

CONTRATO: 55/2013

OBJETO: LONAS PLÁSTICAS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000
	04.123.015.2515		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		
	FGM		
13.392.008.1286			
13.392.022.1291			
13.392.022.1293			
13.392.008.2287			
13.392.008.2288			
13.392.008.2289			
13.392.022.2290			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	13.392.022.2294		
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.122.033.2179		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.541.020.1180		
	18.541.020.1182		
	18.541.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2043		
18.541.020.2181			
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2014

EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

PROCESSO: 2837/2013

CONTRATO: 06/2014

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
15.451.018.2279			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2014

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA - ME

PROCESSO: 2837/2013

CONTRATO: 04/2014

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.244.014.1521		
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050			
	04.126.015.2504					
	22.451.004.1001					
	22.451.015.1520					
	22.451.018.2027					
	22.451.018.2028					
	22.451.018.2029					
	22.451.018.2030					
	22.451.018.2033					
22.451.018.2217						
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000			
	04.123.015.2515					
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000			
	04.122.015.2512					
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030			
	04.126.015.2504					
	08.243.014.1210					
	08.243.014.1242					
	08.122.014.2204					
	08.122.014.2205					
	08.122.014.2211					
	08.243.023.2237					
	08.243.023.2238					
	08.243.023.2239					
	08.243.023.2241					
	FGM			13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
				13.392.008.1286		
13.392.022.1291						
13.392.022.1293						
13.392.008.2287						
13.392.008.2288						
13.392.008.2289						
13.392.022.2290						
13.392.022.2294						
13.392.022.2295						
13.392.022.2296						
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050			
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	04.122.005.1218					
	04.122.005.2219					
	04.122.005.2221					
	04.122.015.2506					
04.122.015.2508						
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
04.122.033.2179						
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050			
	04.126.015.2504					
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003			
	09.241.033.2306					
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050			
	04.126.015.2504					
	23.695.008.2300					
	23.695.008.2301					
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024			
	18.541.003.1034					
	18.541.003.1035					
	18.541.005.1038					
	18.541.004.1041					
	18.541.003.1042					
	18.541.020.1180					
	18.541.020.1182					
	18.541.020.1183					
	18.541.003.2036					
	18.541.003.2043					
18.541.020.2181						
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	23.695.007.1268					
	23.695.007.2269					
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	04.129.002.1127					
	04.129.002.1130					
	04.122.002.1131					
	04.129.002.1133					
	04.122.033.1140					
	04.122.033.2141					
	04.122.033.2142					



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2014**EMPRESA: MC GRIF DO BRASIL LTDA****PROCESSO: 2688/2013****CONTRATO: 83/2013****OBJETO: FORNECIMENTO DE BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS****AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92****DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
15.512.018.2273			
15.451.018.2279			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2014

EMPRESA: ELETRICA RADIANTE-MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

PROCESSO: 1875/2013

CONTRATO: 74/2013

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000
	04.123.015.2515		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		
	FGM		
13.392.008.1286			
13.392.022.1291			
13.392.022.1293			
13.392.008.2287			
13.392.008.2288			
13.392.008.2289			
13.392.022.2290			
13.392.022.2294			
13.392.022.2295			
13.392.022.2296			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
04.122.015.2506			
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
23.695.008.2301			
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.541.020.1180		
	18.541.020.1182		
	18.541.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2043		
18.541.020.2181			
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
23.695.007.2269			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2014

EMPRESA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME

PROCESSO: 2897/2013

CONTRATO: 77/2013

OBJETO: LUVA DE PROTEÇÃO

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 046/2014

EMPRESA: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA-ME

PROCESSO: 2897/2013

CONTRATO: 76/2013

OBJETO: MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2014

EMPRESA: M.L.PIMENTA DA CUNHA

PROCESSO: 1630/2013

CONTRATO: 78/2013

OBJETO: MÓVEIS ESCOLARES E ACESSÓRIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2267	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2112			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	4.4.90.52	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2014

EMPRESA: INOVAMAX INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 2258/2012

CONTRATO: 73/2013

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2267	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMP5	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	4.4.90.52	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 049/2014

EMPRESA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME
PROCESSO: 2638/2012
CONTRATO: 75/2013
OBJETO: FORNECIMENTO DE BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2014

EMPRESA: RFL COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 2380/2012

CONTRATO: 66/2013

OBJETO: UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
FMLF	13.392.022.2294	3.3.90.30	000
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	15.122.015.2001		
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.2219		
	04.122.015.2506		
	04.122.015.2508		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
SECSIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.541.020.1180		
	18.541.020.1182		
	18.541.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2043		
	18.541.020.2181		
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268 23.695.007.2269		
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141 04.122.033.2142		
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.122.001.1163		
	04.122.001.1342		
	04.122.033.2267		
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.1232		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	15.452.006.2230		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	15.422.018.2249		
	18.542.005.2275		
04.122.015.2001			
SEMPS	15.452.005.1164	3.3.90.30	000 024 028 029
	15.452.005.1169		
	15.452.005.1170		
	15.452.018.2173		
	08.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
08.244.014.1333			
08.244.014.1335			
08.242.014.1336			
08.241.014.1337			
08.244.035.2321			
08.244.035.2322			
08.244.035.2323			
14.306.035.2327			
08.244.035.2329			
08.244.014.2334			
08.244.014.2340			
08.244.035.2341			
08.243.035.1312			
SEMUR	14.422.014.1215	3.3.90.30	000
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225		
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 010/2014, publicado no DOM 6.031 do dia 04 de fevereiro de 2014.

Onde se lê:

EMPRESA: GRÁFICA TRIANGULO LTDA - EPP

CONTRATO: 93/2013

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 31/01/2014

Leia-se:

EMPRESA: GRÁFICA TRIANGULO LTDA - EPP

CONTRATO: 89/2013

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 31/01/2014

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 018/2014, publicado no DOM 6.031 do dia 04 de fevereiro de 2014.

Onde se lê:

EMPRESA: DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

CONTRATO: 79/2013

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 31/01/2014

Leia-se:

EMPRESA: CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO: 79/2013

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 31/01/2014

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014000051

LICITAÇÃO: PP 52/2012-SEMGE

PROCESSO Nº: 465/2012 - SEMGE

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Aquisição pasta documento fibra plástica tipo polionda abas e elástico.

VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014000052

LICITAÇÃO: PE 091/2012-SEMGE

PROCESSO Nº: 1664/2012 - SEMGE

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP



CONTRATADA: BVM COM.E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 15.013.473/0001-09

OBJETO: Aquisição bloco de papel, para recado auto adesivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 14,50 (catorze reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014000053

LICITAÇÃO: PE 010 /2013 - SEMGE

PROCESSO Nº: 1220/2012 - SEMGE

CONTRATADA: VL COM. SERV. E EMPRENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.103.278/0001-08

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal.

VALOR GLOBAL: R\$ 451,20 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014000054

LICITAÇÃO: PE 038 /2013 - SEMGE

PROCESSO Nº: 1095/2013 - SEMGE

CONTRATADA: MASGOVI IND.COM.SERV. IMPORTAÇÃO

CNPJ: 01.859.823/0001-30

OBJETO: Aquisição de café torrado moído a vácuo.

VALOR GLOBAL: R\$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 10 /02/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014000055

LICITAÇÃO: PP 075/2012- SEMGE

PROCESSO Nº: 1167/2012 - SEMGE

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Aquisição material de limpeza.

VALOR GLOBAL: R\$ 879,50 (oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014000057

LICITAÇÃO: PP 017/2013SEMGE

PROCESSO Nº: 2406/2012 - SEMGE

CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 03.094.290/0001-78

OBJETO: Aquisição material de limpeza.

VALOR GLOBAL: R\$ 198,48 (cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014000378

LICITAÇÃO: PE 02/2013-SEMGE

PROCESSO Nº: 2404/2012 - SEMGE

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: Aquisição água mineral sem gás garrafão 20L

VALOR GLOBAL: R\$ 676,50 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 034 /2014.

Processo nº. 010/2014.

Pregão Presencial nº. 005/2014.

**RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada aquisição de 16.205 camisas, 410 coletes e 6.000 bonés - Lote01, 03,04,05,06,07, para o Carnaval 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 257.519,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e dezenove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos previstos no orçamento da SALTUR. Fonte: 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá sua vigência de 03 (três) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP - EPP

Salvador, 10 de Fevereiro 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 035 /2014.

Processo nº. 010/2014.

Pregão Presencial nº. 005/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: THAITHI SERVIÇOS SERIGRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL E EIRELI - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada aquisição de 570 camisas- Lote02, para o Carnaval 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos previstos no orçamento da SALTUR. Fonte: 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá sua vigência de 03 (três) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

THAITHI SERVIÇOS SERIGRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL E EIRELI - EPP

Salvador, 10 de Fevereiro 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 009 /2014.

Processo nº. 006/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: BELO PRODUÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - contratação de empresa especializada em fiscalização de evento de massa, para elaboração de um plano operacional de contenção, controle e área de restrição comercial, vias de acesso e escape dos circuitos de carnaval e entorno para a realização do Carnaval 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da execução deste Contrato correrá por conta da Fonte: 009; Projeto Atividade - 2301: Realização, do calendário anual de eventos e festas populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Locação de Mão de Obra que correrá por conta da LOA de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo, mediante conveniência da Contratante, ser prorrogado nos termos previstos na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Salvador, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

BELO PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 10 de Fevereiro 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATO Nº 017-D /2014.

Processo nº. 022/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRILICOS EIRELI - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - contratação de empresa especializada para a aquisição de 93 (noventa e três) displays em acrílico no formato A4, modelo com filete horizontal, para fixação em parede e exibição/acompanhamento de projetos do órgão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 2.004,15 (dois mil e quatro reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301; Realização do Calendário Anual e Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 000, 009.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Salvador, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRILICOS EIRELI - EPP

Salvador, 10 de Fevereiro 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO Nº 001 /2014.

CONTRATO Nº 095 /2012.

Processo nº. 094/2012.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: AMI INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - aditar o contrato objetivando o acréscimo na locação de mais 05 (cinco) computadores..

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do aditivo é de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos previstos no orçamento da SALTUR. Fonte: 009; Projeto/Atividade: 2147 - Promoção e Divulgação do Carnaval - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

AMI INFORMÁTICA LTDA

Salvador, 10 de Fevereiro 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº016/2014**

CONTRATO Nº. 016/2014

PROCESSO nº. 1625/2012

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2012

OBJETO: Execução de serviços de saúde na especialidade de Gastroenterologia a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 609.921,12 (seiscentos e nove mil novecentos e vinte e um reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.028.2091, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 014 e 002.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

CONTRATADA: Clínica Eugênio Viana Ltda.

CNPJ: 08.353.960/0001-47

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

RESPONSÁVEL LEGAL: Eugênio Bacerlan Viana

Salvador, 07 de Fevereiro de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde



RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 208/2013

Retificação de Publicação de Resumo do Contrato nº 208/2013, celebrado em 14/11/2013, com a empresa INSTITUTO MÉDICO CARDIOLÓGICO DA BAHIA, publicado no DOM nº 6.000, de 17 de dezembro de 2013, página 20.

Onde se Lê:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial - SMS 005/2012 de 18 de Outubro de 2013

Leia-se:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial - SMS 158/2013

Salvador, 07 de Fevereiro de 2014.

TERMO ADITIVO DO TERMO DE

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 038/2013

PROCESSO: 11469/2012

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013

OBJETO: acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor registrado do lote 01, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterando assim o valor de **R\$ 877.980,00** (Oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais) para **R\$ 1.097.475,00** (Um milhão, noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), do Processo Administrativo nº 11469/2012.

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOÃO MAGALHÃES CHAVES JÚNIOR

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 4969/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0001/2014 - R\$ 7.639,00

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0053/2014 - R\$ 25.279,00

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014

CONTRATADA: A.M. MOLITERNO - EPP

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 6640/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0051/2014 - R\$ 14.194,00

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0052/2014 - R\$ 1.669,00

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014

CONTRATADA: A.M. MOLITERNO - EPP

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 4973/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0048/2014 - R\$ 7.828,00

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 10384/2012

AFM Nº: 0204/2014 - R\$ 7.816,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 4969/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0045 e 0046/2014 - R\$ 13.222,00

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014

CONTRATADA: LM LADEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 06.926.016/0001-06

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 07 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamentos e Material Permanente

PROCESSO: 4968/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0054/2014 - R\$ 34.394,00

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014

CONTRATADA: DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA

CNPJ: 12.936.032/0001-82

OBJETO: Material de Penso

PROCESSO: 12246/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0028/2014 - R\$ 1.037,50

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 12368/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0037/2014 - R\$ 2.376,00

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 5136/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0039/2014 - R\$ 633,30

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 4973/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0049/2014 - R\$ 55.132,00

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 4973/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0057-0058/2014 - R\$ 89.878,00

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014

CONTRATADA: A.M. MOLITERNO - EPP

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; Elemento de Despesa 3.3.90.30/4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 4448/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0174/2014 - R\$ 72.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0007-03

PROCESSO: 13788/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0180/2014 - R\$ 2.254,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66



PROCESSO: 13695/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0183/2014 - R\$ 1.042,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 8136/2013
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0185/2014 - R\$ 2.560,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 13775/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0186/2014 - R\$ 21.080,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

PROCESSO: 13799/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 0193/2014 - R\$ 99.000,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 4448/2013
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0205/2014 - R\$ 5.760,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 13797/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0222/2014 - R\$ 23.200,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 4955/2013
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0079/2014 - R\$ 625,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 866/2013
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0086/2014 - R\$ 1.642,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 13695/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0090/2014 - R\$ 2.285,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 13787/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0103/2014 - R\$ 4.457,50
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 13793/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0105/2014 - R\$ 760,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 13799/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 0129/2014 - R\$ 28.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: TKS FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 05.035.244/0001-23

PROCESSO: 8135/2013
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0146/2014 - R\$ 9.285,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 11463/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0150/2014 - R\$ 5.750,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 12560/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0151/2014 - R\$ 84.480,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 11464/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0159/2014 - R\$ 11.000,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM
CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.
CONTRATADA: ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº: 14.492.342/0001-80
TERMO ADITIVO Nº: 001/2014
Nº DO CONTRATO: 033/2010
PROCESSO Nº: 142/2014
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SEDE DA SUCOM), COMPOSTO DAS SALAS DE NÚMEROS 1801 A 1826.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: S/N /2009.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação a CLÁUSULA QUINTA - (do preço e da forma de pagamento).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 58.907,21 (cinquenta e oito mil, novecentos e sete reais e vinte e um centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO ADITADO: R\$ 37.547,04 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 37.547,04 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL 42.61.02 GERA F - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA 15.126.001.1062 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO 000 - Fonte Tesouro de Entidades de Administração direta.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.
PARECER Nº: 018/2014 da ASJUR/SUCOM.
DATA DO ATO: 07/02/2014

ASSINAM AS PARTES: **Sílvio Pinheiro**
SUPERINTENDENTE

Paulo Cezar Carletto
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

Salvador, 10 de Fevereiro de 2014

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente



RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: BRASMOTO - BRASILEIRO MOTOS LTDA.

CNPJ Nº: 00.260.548/0001-70

TERMO ADITIVO Nº: 001/2014

Nº DO CONTRATO: 032/2010

PROCESSO Nº: 80.815/2013

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SEDE DA SUCOM), COMPOSTO DAS SALAS DE NÚMEROS 1901 A 1926, AS QUAIS CORRESPONDEM AO 19º ANDAR LOCALIZADA NO EDF. EMPRESARIAL THOMÉ DE SOUZA, SITO NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 3244 - IGUATEMI.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: S/N /2009.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação a CLÁUSULA QUINTA - (do preço e da forma de pagamento).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 58.907,21 (cinquenta e oito mil, novecentos e sete reais e vinte e um centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO ADITADO: R\$ 37.547,04 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 37.547,04 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL 42.61.02 GERAF - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA 15.126.001.1062 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO 000 - Fonte Tesouro de Entidades de Administração direta.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER Nº: 017/2014 da ASJUR/SUCOM.

DATA DO ATO: 07/02/2014

ASSINAM AS PARTES: **Silvio Pinheiro**
SUPERINTENDENTE

Paulo Cezar Carletto
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

Salvador, 10 de Fevereiro de 2014

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 09/2014

AFM Nº.: 2014000417

PROCESSO: 8591-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME.

CNPJ: 11.413.900/0001-87.

OBJETO: Aquisição de materiais de utensílios de limpeza: Estopa para limpeza pacote 150g, pano de limpeza para chão e saco para lixo doméstico, 40, 100 e 200 litros.

VALOR: R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555095.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 10/2014

AFM Nº.: 2014000418

PROCESSO: 11230-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18.

OBJETO: Aquisição de materiais de utensílios de limpeza: Luva de proteção de borracha uso doméstico (M e G).

VALOR: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555096.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 11/2014

AFM Nº.: 2014000419

PROCESSO: 11239-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000038

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 03.326.448/0001-98.

OBJETO: Aquisição de materiais de utensílios de limpeza: Álcool etílico em gel, água sanitária desodorizante, aromatizante, naftalina e ácido muriático.

VALOR: R\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555097.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 12/2014

AFM Nº.: 2014000420

PROCESSO: 11242-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000039

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

CNPJ: 03.094.290./0001-78.

OBJETO: Aquisição de desinfetante e detergente.

VALOR: R\$ 2.949,00 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555099.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 13/2014

AFM Nº.: 2014000421

PROCESSO: 11244-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000040

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 11.372.104/0001-43.

OBJETO: Aquisição de sabão em pó, sabão em pasta e sabonete líquido.

VALOR: R\$ 16.370,00 (Dezesseis mil trezentos e setenta e sete reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555100.

Salvador (Ba), 10 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0717/2014

PROCESSO: 2638/2013

PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2013 - SEPLAG

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: LN DIST. E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 07.848.730/0001-96

VALOR MENSAL: R\$ 276,50 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0718/2014

PROCESSO: 1093/2013

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2013 - SEPLAG

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: M.G COM. DIST. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.467.477/0001-35



VALOR MENSAL: R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0719/2014
PROCESSO: 3093/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
VALOR MENSAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0721/2014
PROCESSO: 1890/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.649.999/0001-67
VALOR MENSAL: R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0723/2014
PROCESSO: 1095/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MASGOVI IND. COM. SERVIÇOS IMPORTAÇÃO
CNPJ: 01.859.823/0001-30
VALOR MENSAL: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0725/2014
PROCESSO: 2406/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
VALOR MENSAL: R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0726/2014
PROCESSO: 2406/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MMV IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ: 03.094.290/0001-78
VALOR MENSAL: R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0727/2014
PROCESSO: 1890/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: IMPRERATRIZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.649.999/0001-67
VALOR MENSAL: R\$ 71,00 (setenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0729/2014
PROCESSO: 1093/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: M.G. COM. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.467.477/0001-35
VALOR MENSAL: R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0730/2014
PROCESSO: 1167/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
VALOR MENSAL: R\$ 70,00 (setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0731/2014
PROCESSO: 2406/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: D&D PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 11.372.104/0001-43
VALOR MENSAL: R\$ 374,50 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0732/2014
PROCESSO: 1220/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: VL COM. SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.103.278/0001-08
VALOR MENSAL: R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:0733/2014



PROCESSO: 1095/2013

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2013 - SEPLAG

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: MASGOVI IND. COM. SERVIÇOS IMPORTAÇÃO

CNPJ: 01.859.823/0001-30

VALOR MENSAL: R\$ 128,00 (cento e vinte oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2014000399

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEMGE Nº 01/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000016

PROCESSO Nº 2405/2012

CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 12.505.744/0001-47

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

AFM Nº 2014000401

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEMGE Nº 01/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000016

PROCESSO Nº 2405/2012

CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 12.505.744/0001-47

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 52.012,80 (cinquenta e dois mil, doze reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

AFM Nº 2014000400

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEMGE Nº 02/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000013

PROCESSO Nº 2404/2012

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME.

CNPJ Nº 04.496.562/0001-29

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013

AFM Nº 2014000487

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL/SEPLAG Nº 018/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000048

PROCESSO Nº 1881/2012

CONTRATADA: ALG RIO COM. PROD. LIMPEZA DESCART. HIGIENE PESSOAL LTDA

CNPJ Nº 05.763.509/0001-00

OBJETO: BLOQUEADOR SOLAR

VALOR TOTAL: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

AFM Nº 2014000433

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000045

PROCESSO Nº 1093/2013

CONTRATADA: M. G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 10.467.477/0001-35

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 522,60 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

AFM Nº 2014000360

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 076/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000011

PROCESSO Nº 1481/2012

CONTRATADA: CÉSAR VASCONCELOS MATTOS - ME

CNPJ Nº 15.053.288/0001-30

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 836,70 (oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

AFM Nº 2014000522

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO /SEMGE Nº 010/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000030

PROCESSO Nº 1220/2012

CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.103.278/0001-08

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014

AFM Nº 2014000436

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEMGE Nº 027/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000050

PROCESSO Nº 3094/2012

CONTRATADA: JULIX COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ Nº 12.749.969/0001-49

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 21.220,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

AFM Nº 2014000354

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEMGE Nº 092/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000086

PROCESSO Nº 3897/2013

CONTRATADA: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIM. INFOR. LTDA.

CNPJ Nº 07.685.138/0001-10

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 2.684,50 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

AFM Nº 2014000353

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL/SEPLAG Nº 072/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000021

PROCESSO Nº 0973/2012

CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CNPJ Nº 04.253.189/0001-85

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2013

AFM Nº 2014000352

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL/SEPLAG Nº 072/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000021

PROCESSO Nº 0973/2012

CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CNPJ Nº 04.253.189/0001-85

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 174,12 (cento e setenta e quatro reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

AFM Nº 2014000351

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL/SEPLAG Nº 072/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000020

PROCESSO Nº 0973/2012

CONTRATADA: IDEAIS DISTRIBUIDORAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA

CNPJ Nº 13.449.663/0001-30

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 2.136,00 (dois mil e cento e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

AFM Nº 2014000393

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL/SEPLAG Nº 075/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000023

PROCESSO Nº 1167/2012

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

AFM Nº 2014000402
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEMGE Nº 034/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000062
PROCESSO Nº 1208/2013
CONTRATADA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME.
CNPJ Nº 08.288.013/0001-10
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 28,00 (vinte e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

RENILDO MARCELINO DOS SANTOS
Coordenador Administrativo

CONTRATADA: : ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ:03.326.448/0001-98
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$2.140,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

Salvador, 10 de Fevereiro de 2014.

IVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 082/2014

Contrato nº: 023/2013
Processo nº: 1906/2012
Empresa: COMERCIAL ELZA AMARAL EIRELI-EPP
Amparo Legal: Leis nºs 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 47.60.02 Gerência Administrativa e Financeira GERAF
Projeto/Atividade: 15.451.018.1283 - Requalificação de Espaço Público
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 000 - Tesouro

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO MÚLTIPLO nº 9912272048

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-CNPJ/MF nº 34.028.316/0005-37
Objeto: Fica prorrogado o Contrato múltiplo nº 9912272048, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 07/01/2014 e término em 07/01/2015.
As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 000 Tesouro.
Base Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 03/01/2014
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
CLAUDIO MORAS GARCIA e CORA AZEVEDO DOS SANTOS - CORREIOS

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº.013/2014
EMPRESA: CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A.
OBJETO: Fornecimento de tubos galvanizados
CONTRATO : 04/2014
AMPARO LEGAL : LEI 8.666/93 E 4.484/92
NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30
PROJETO ATIVIDADE : 2028
FONTE : 000

Salvador 10 de fevereiro de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2014000030
Nº PROCESSO: 2406/2012
CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 03.094.2900001-78
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$1.078,00 (HUM MIL E SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

AFM: 2014000036
Nº PROCESSO: 2406/2012
CONTRATADA:MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 03.094.290/0001-78
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$111,36 (CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

AFM:2014000035.
Nº PROCESSO: 2406/2012

CONTRATADA: : ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ:03.326.448/0001-98
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$84,60 (OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

AFM:2014000029.
Nº PROCESSO: 2406/2012

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014

PROCESSO Nº: 722/2013
CONVÊNIO: 010/2013
ÓRGÃO/EMPRESA: MAIS SOCIAL - MOVIMENTO DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
OBJETO: Informar a alteração da razão social de MAIS SOCIAL - MOVIMENTO DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL para PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, mantendo o número do CNPJ e alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2014.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92 e IN 01/08-CGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.014.2334
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
FONTE: 000

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2014

PROCESSO Nº: 1213/2013
CONVÊNIO: 012/2013
ÓRGÃO/EMPRESA: MAIS SOCIAL - MOVIMENTO DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
OBJETO: Informar a alteração da razão social de MAIS SOCIAL - MOVIMENTO DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL para PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, mantendo o número do CNPJ e alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2014.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92 e IN 01/08-CGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.014.2334
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
FONTE: 000

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2014

PROCESSO Nº: 1214/2013

CONVÊNIO: 013/2013

ÓRGÃO/EMPRESA: MAIS SOCIAL - MOVIMENTO DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

OBJETO: Informar a alteração da razão social de MAIS SOCIAL - MOVIMENTO DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL para PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, mantendo o número do CNPJ e alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2014.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92 e IN 01/08-CGM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.014.2334

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43

FONTE: 000

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE

Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 009/87 e ao artigo 131 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta do Processo nº 59/2012/0618 vinculado ao Processo nº 68/378/2010 comunica que será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, relativo ao empreendimento VIA EXPRESSA LINHA VIVA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT no dia 26 de fevereiro de 2014, a partir das 14 hs, no Auditório do Fórum Teixeira de Freitas - Justiça Federal, na Avenida Ulysses Guimarães nº 2799, Sussuarana, Centro Administrativo da Bahia para a qual convoca a comunidade interessada.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/5962	ANDERSON JADSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
023/2014/3958	2R BAR E RESTAURANTE LTDA
023/2013/77820	A BAHIANA COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA - ME
023/2014/5695	A LINHARES E CIA LTDA
023/2014/4308	ABEC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
023/2014/6092	ABES - SOCIEDADE BAIANA ENSINO SUPERIOR LTDA
023/2013/80313	ABOBRINHAS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
023/2014/1849	ABS- TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.ME
023/2014/4599	ACR INFORMATICA E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA-ME
023/2014/6905	ADELTO DOMINGOS DA SILVA
023/2014/6496	ADELZILENE MACHADO CAVALCANTE
023/2014/6477	ADRIANA DOS SANTOS SILVA ESTRELA
023/2014/6185	ADRIANO ROJAS VIANNA
023/2014/4617	ADSON RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO 61557030510
023/2014/2070	AG3 COMÉRCIO DE EQUIP. DE TELC E INFORMATICA LTDA
023/2014/5187	AGUIA SIERRA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
023/2013/73566	AILTON BARBOSA DE ASSIS JUNIOR
023/2013/79510	ALB IVO LANCHONETE - ME
023/2014/6859	ALBERTO DE JESUS SOUZA 65116844587
023/2014/6059	ALESSANDRA RODRIGUES SILVA GAMA
023/2014/5838	ALEXANDRE KRUSCHEWSKY SARNO E OUTROS
023/2014/5809	ALEXANDRO SANTOS GONÇALVES 01692398539
023/2014/5259	ALEXANDRO SOARES DOS SANTOS 788.944.335-87
023/2014/5254	ALIANÇA PRO EVANGELIZACAO DAS CRIANCAS
023/2014/5059	ALINE MNEZES DOS SANTOS
023/2014/6806	ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA
023/2014/6186	ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA
023/2014/6189	ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA
023/2014/7048	ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA
023/2014/6925	ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA
023/2014/6808	ALOISIO HERMELINO TUDE DE MELO FILHO

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/6810	ALOISIO HERMELINO TUDE DE MELO FILHO
023/2013/80259	ANA CELIA GARRIDO PAZOS
023/2014/5292	ANA CRISTINA MOREIRA DA GRAÇA REBELO FERREIRA
023/2014/7354	ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS
023/2014/6672	ANA MARIA DOS ANJOS SENA - ME
023/2014/5509	ANA PAULA MENDES GUIMARÃES DESANTAN
023/2014/6121	ANA RITA PEREIRA DOS ANJOS
023/2014/5348	ANAILTON DA ANUNCIAÇÃO NUNES 02032693577
023/2014/6428	ANASTÁCIA BOMBONIERE LTA
023/2014/6089	ANDERSON FREITAS MARTINS NOVAES
023/2013/78493	ANDRADE E QUADROS LTDA - ME
023/2014/3513	ANDRE LIMA DE OLIVEIRA LEAL
023/2014/4142	ANGELO RICARDO RODRIGUES SOUZA
023/2014/5065	ANGIOLINE PRODUTOS MEDICOS LTDA
023/2013/78681	ANTONILTON CANDIDO DOS SANTOS
023/2013/76346	ANTONIO ARAUJO DA SILVA ME
023/2014/6375	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 767.928.975-15
023/2014/6207	ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO
023/2014/4893	ANTONIO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
023/2014/4029	APOLINÁRIO FERNANDES PÔRTO
023/2014/5649	APPA COMERCIAL LTDA - EPP
023/2014/5853	ARAGUARI REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2014/5601	ARAUJO ROQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/5794	ARIVANE DAMASCENO TELES
023/2014/6337	ARTENELE ARTES E DECORAÇÕES LTDA
023/2013/37587	ASBEC- SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A
023/2013/78689	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SALVADOR
023/2014/3879	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DA SANTA CRUZ
023/2014/5264	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CASTRO ALVES
023/2014/6550	ASSOCIAÇÃO HKD FIGHT CLUB
023/2014/2489	ATELIER DE COMUNICACAO E MIDIA EMPRESARIAL LTDA
023/2014/7300	ATENTO BRASIL S/A
023/2014/5959	AUDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2014/4626	AVSI NORDESTE
023/2014/14	AWM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
023/2014/2349	AXE MIDIA EXTERIOR E SERVIÇOS LTDA
023/2014/2413	B & B CONSTRUÇÕES LTDA
023/2014/6042	B G LANCHES LTDA
023/2014/5874	BAHIA HOME CARE SERVICOS MEDICOS DOMICILIARES LTDA
023/2014/5235	BAHIA RECARGAS E ALUGUEL DE IMPRESSORAS LTDA ME
023/2013/78300	BAHIAFLEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
023/2014/5594	BAIXO SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/4032	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
023/2013/63306	BANCO ITAU S/A
023/2013/63313	BANCO ITAU S/A
023/2013/63304	BANCO ITAU S/A
023/2013/63319	BANCO ITAU S/A (CD)
023/2013/71820	BANCO ITAU S/A.
023/2014/7075	BAR BAHIA CAFÉ HALL LTDA
023/2014/6718	BARBARA LUCIA FERREIRA SANTANA
023/2014/5251	BISS MARKETING LTDA
023/2013/81031	BOA VISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
023/2014/5994	BONIFACIO RODRIGUES DE SANTANA
023/2013/74641	BRANDÃO FILHOS COMÉRCIO,INDUSTRIA E LAVOURA S/A
023/2013/64348	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2013/79848	BRUNO GAZEL CIRNE
023/2014/4214	BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA
023/2014/5592	BRUNO SILVA LIMA
023/2014/5876	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
023/2014/5857	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/1710	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
023/2014/6678	CALIDSON DE JESUS BARBOSA - ME
023/2014/5610	CAMARAO DOIS IRMAOS LTDA
023/2014/5909	CAMILA ARAUJO SILVA
023/2014/5731	CAMILA IVO MARTINS DA ROCHA
023/2013/63761	CANDEIAS MELO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
023/2014/5884	CANTONI & CANTONI LTDA. - ME
023/2013/75759	CAOA PATRIMONIAL LTDA
023/2014/4681	CARLOS DANIEL GARCIA MARTINEZ
023/2014/2645	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MALHADO
023/2014/6469	CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR
023/2014/6453	CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR
023/2014/5997	CARLOS ROBERTO DA SILVA
023/2014/2377	CARMEL CERIMONIAL E EVENTOS LTDA
023/2014/4871	CAROLINE MAIA DE LIMA ALMEIDA
023/2014/5495	CASA DE BOLOS DOIS IRMÃOS
023/2014/6708	CASA DO CARNEIRO BAR E RESTAURANTE LTDA
023/2013/74944	CASA DO HORTO ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA
023/2013/76315	CASARRARA RESTAURANTE LTDA
023/2014/5942	CASAS DIAS MOVEIS E ELETROS
023/2013/75421	CEMED - CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA ME
023/2014/5713	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2014/5177	CENTRO DE BELEZA ALBUQUERQUE EIRELI ME
023/2014/3046	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA
023/2013/69094	CHAVES PUBLICIDADE LTDA
023/2014/5872	CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME
023/2014/6461	CHOCOLATES E AFINS COMERCIAL EIRELI - ME
023/2014/7033	CHURRASCARIA BOI BRANCO LTDA
023/2014/7144	CHURRASCARIA E PIZZARIA FORNO E BRASA LTDA
023/2013/65463	CHURRASCARIA TCHÊ PICANHAS LTDA
023/2013/75008	CICAMF- CONSTRUTORA E INCOR. CAM FERREIRA LTDA
023/2014/6797	CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
023/2013/69873	CIVANETE MARIA DO NASCIMENTO
023/2013/76036	CLAUDIO BARROS DE MELO ME
023/2014/4073	CLAUDIO DA COSTA SANTOS
023/2014/4502	CLAUDIO SOUSA COSTA
023/2014/5754	CLEBER ALMEIDA DA PURIFICAÇÃO
023/2014/4351	CLEIDINAN SANTOS DO NASCIMENTO
023/2014/5811	CLEIDSON ROSA PAULO DE CARVALHO
023/2014/7560	CLEMENTINO RODRIGUES DOS SANTOS 08302642568
023/2014/5180	CLINICA DE NEURODIAGNOSTICO S/C LTDA
023/2014/4994	CLINICA DE OFTALMODIAGNÓSTICO LTDA
023/2013/77983	CLIVALE PROSAUDE IGUATEMI LTDA
023/2014/5810	CLODOALDO HENRIQUES DA COSTA
023/2014/5788	CLUBE FANTOCES DA EUTERPE
023/2013/77923	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA
023/2014/2103	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO(EXTRA)
023/2010/35315	CONDER - COMPANHIA DE DESENV.URBANO DO E. DA BAHIA
023/2014/6899	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA
023/2012/51186	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/80413	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA
023/2014/7151	CONDOMINIO EDIFICIO MONTERREY
023/2014/5423	CONDOMINIO JARDIM DAS DUNAS
023/2014/5397	CONDOMINIO MARES DO FLAMENGO
023/2014/6072	CONDOMINIO PEDRA DO MAR
023/2014/6040	CONDOMINIO VILLA DO SOL
023/2014/7426	CONDOMINIO EDIFICIO MANSÃO GREEN PARK
023/2013/61874	CONDOMÍNIO MANSÃO LEV SMARCEVSKI
023/2014/5045	CONQUISTA TRANSPORTES LTDA.
023/2013/61660	CONST. E INCORPORADORA MONTE CRISTO LTDA
023/2014/5622	COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DE SALVADOR e BA e HOMECCOOP
023/2013/76902	CPL - EMPREENDIMENTO HOTELEIROS LTDA - EPP
023/2013/76399	CRB OPERADORA TURISTICA LTDA - ME
023/2014/5729	CRIMÁCIO CORREIA CALDAS
023/2014/6125	CRISTIANE DE JESUS SANTOS 030.532.935-95
023/2014/6155	CRISTIANE VASCONCELOS DANTAS ME
023/2014/6093	CYON DE OLIVEIRA SANTOS
023/2014/4175	DAIANE SOUZA LIMA
023/2014/1394	DANIEL AMOEDO LEIRO
023/2013/79064	DANIEL OTAVIO CUNHA PORTO
023/2014/6282	DANIELA SANTOS LISBOA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/6997	DANIELE NUNES MACEDO
023/2014/5979	DANILO PINCHEMEL CARDOSO
023/2013/79765	DARIO JUVENCIO DOS SANTOS
023/2014/2171	DATASTAFF CONTADORES LTDA
023/2014/4110	DEBORA SOUZA COSTA 86226133562
023/2013/80655	DEC ENGENHARIA LTDA
023/2014/6514	DELICATESSEN FABINETE LTDA
023/2014/4923	DELMIRA DE FRANCA COSTA
023/2014/6201	DESINÉIA SANTOS FREITAS
023/2014/5924	DIOGO DE ARAUJO OLIVEIRA-ME
023/2014/5269	DIOGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS ME
023/2014/5790	DISBORGES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/5941	DJALMA SANTANA 28412478568
023/2013/79576	DSB ANDRADE LTDA ME
023/2014/6198	EDCARLOS MACHADO DA SILVA - ME
023/2014/5946	EDENIR SILVA DE JESUS
023/2014/7391	EDILENE ADANO RIBEIRO DOS SANTOS
023/2014/5937	EDILSON MUNIZ MAGALHAES JUNIOR 02632525586
023/2014/6647	EDIVÂNIA MENDONÇA SOUZA
023/2013/78971	EDMUNDO SOUZA JUNIOR & CIA LTDA
023/2014/6574	EDNALDO BARBOSA DOS SANTOS
023/2014/5213	EDSON JOSE DOS SANTOS DE SALVADOR
023/2014/6075	EDSON MENDES RIOS
023/2014/4710	EDVALDO CORREIA DE JESUS
023/2014/4979	EGIDIO GUELPA
023/2013/79071	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS
023/2014/5422	ELC TRATORES PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA
023/2014/5643	ELEUSA M SILVA CERQUEIRA MARTINS
023/2014/5617	ELIAS BORGES DOS SANTOS 87228661591
023/2014/4853	ELISANGELA COSTA ALVES - ME
023/2013/78594	ELIZABETE FONTES CABECEIRAS
023/2014/4762	ELIZABETH DA SILVA SANTOS
023/2014/6561	ELPIDIO PEREIRA SILVA
023/2013/80279	ELZENI BATISTA NASCIMENTO - ME
023/2014/5143	EMMANUEL VARGAS LEAL FILHO
023/2014/6279	EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A
023/2014/6799	ENEIDE AUGUSTA CESAR
023/2014/6343	ERIC ROBERT JEAN CLAUDE SIMON
023/2014/5218	ERIVALDO DE ALMEIDA BISPO 81505116520
023/2014/6364	ERLANIO ALVES OLIVEIRA
023/2014/5166	ERONALDO ANDRADE DIAS
023/2014/2787	ESPAÇO CULTURAL ANTONIO SANTANA LTDA
023/2014/5414	ETC COMERCIO DE MATERIAL ESC E FARDAMENTOS LTDA
023/2014/6297	ETC PRODUCOES LTDA ME
023/2013/62831	ETOILE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
023/2014/7359	EUUDVALDO DA SILVA CRUZ
023/2014/6443	EVANAIDE FRANCO SENA 80873855515
023/2014/7286	F & M COMERCIO DE ALIMENTOS
023/2014/3195	F. JANUARIO DA SILVA
023/2014/6353	FABIANA BRAZ MORON
023/2014/6220	FAMILLAB MATERIAL LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA
023/2014/6467	FAST SHOP S.A.
023/2014/5603	FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL
023/2013/58078	FEDERAÇÃO ESPIRITA DO ESTADO DA BAHIA
023/2014/6376	FERNANDA LOYOLA VASCONCELOS DE CARVALHO 008.246.355-74
023/2014/6160	FGL SERVIÇOS DE BELEZA LTDA
023/2014/5531	FIRST CLASS IMOVEIS LTDA -ME
023/2014/4865	FLEURY S/A
023/2014/4857	FLEURY S/A
023/2013/78588	FLEURY SA
023/2014/5657	FLÁVIO COSTA CARVALHO
023/2014/4024	FOCCUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
023/2013/76403	FORTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
023/2013/77807	FPM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
023/2014/2116	FRANCISCA DO CARMO PERES ME
023/2014/4630	FRANCISCO ALVES DA FONSECA FILHO 45862834591
023/2014/1551	FRANCISCO CERQUEIRA DA SILVA JUNIOR
023/2014/4444	FUTURUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, TREINAMENTO E AUDITORIA EM SERVICOS DE SAUDE LT
023/2014/4928	G. NUNES SOUSA BOMBONIERE - ME
023/2014/5460	GABRIELA DE SOUZA LIMA 03009100531
023/2013/75612	GEISA COSTA SILVA 85765829538



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/5441	GEORGE HAMILTON ARGOLO SILVA
023/2014/6010	GESSI JANE VILAS BOAS ARGOLO - ME
023/2014/2008	GIDI E GIDI E CIA LTDA (CD)
023/2014/4739	GILDETE SOUZA CONCEIÇÃO 88560376534
023/2014/2233	GINPO GINECOLOGIA PREVENÇÃO E OBSTETRICIA LTDA
023/2014/5453	GIVALDO GONCALVES DOS SANTOS
023/2013/72821	GLIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
023/2014/6590	GMC COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
023/2014/6133	GMC COMÉRCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME
023/2014/6133	GMC COMÉRCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME
023/2014/4255	GRASIELA RIOS NUNES
023/2014/6005	GREENKILO RESTAURANTE E DISTRIBUIDORA DE REFEIÇÕES LTDA
023/2013/67992	GRENIT SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA
023/2014/4913	GUIMARAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
023/2014/4200	GUSTAVO ROCHA BRASIL
023/2014/6771	GUSTAVO SILVA DE ALMEIDA
023/2014/6066	GYMEL COMERCIO DE METAIS LTDA ME
023/2014/5271	HAPPY EVENTOS LTDA
023/2014/6719	HAROWAY FUN & CO - PRODUÇÕES ARTISTICAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
023/2013/74115	HEIL ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
023/2014/3052	HELLEN GUIMARÃES DE OLIVEIRA
023/2014/5243	HELMO BASTOS SANTOS
023/2014/5406	HENRIQUE JOSE DA CONCEIÇÃO MATTOS 939.695.545-00
023/2013/76499	HEURECA BRINQUEDOS LTDA - ME
023/2014/6449	HIDEAKI KIYA 01062405528
023/2013/76370	HIDROEQUIP OLEO HIDRAULICA LTDA-EPP
023/2013/74640	HOTEIS DESIGN LTDA ME
023/2014/6367	HOTEL ANDRADE SERVICOS DE HOSPEDAGE LTDA - ME
023/2013/79043	HOTEL DE ITAPOAN LTDA - ME
023/2013/80897	HOTEL DEMOCRATA LTDA (CD)
023/2014/2411	HS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
023/2014/2417	HS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
023/2014/5044	HTV LOGISTICA LTDA
023/2013/78318	HUGO BISPO DE ARAUJO - ME
023/2014/396	IATE CLUBE DA BAHIA
023/2014/7296	IATE CLUBE DA BAHIA
023/2013/76010	IBERKON INVEST CONSTRUÇÕES,INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTO LTDA
023/2013/78076	IGREJA BATISTA LIRIO DOS VALES DE STELLA MARIS
023/2014/6230	IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS TANCREDO NEVES
023/2014/7448	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
023/2014/3524	IGREJA PENTECOSTAL CASA DE ORAÇÃO O SALVADOR É JES
023/2013/32005	INCOMAF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA (P
023/2014/3888	INSTITUTO DAS IRMÃS DE CARIDADE DA SANTA CRUZ
023/2014/6083	INSTITUTO DE BELEZA RFB
023/2014/1871	INSTITUTO DE PESQUISA E ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE S
023/2013/78466	INSTITUTO DE SAUDE SÃO JUDAS TADEU
023/2014/6638	INTERCONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
023/2014/2806	IPLASA IND.DE PLÁSTICOS SALVADOR LTDA
023/2014/5127	IQ SOLUCÕES E QUÍMICO S.A
023/2014/6694	ISA DANTAS MATOS
023/2014/5056	ISABEL CRISTINA SAMPAIO DE SANTANA 78209048520
023/2014/7237	ISABEL PASSOS VILAS BOAS
023/2014/4524	ISAIAS CARLOS BARRETO DA SILVA ME
023/2014/5530	ISAURA G. DA SILVA CAMPINHO
023/2013/73472	ISRAEL SANTOS ROCHA
023/2011/56385	IVAN CORREIA DA SILVA
023/2014/5375	IVAN CORREIA DA SILVA
023/2014/5917	IVANIZE DOS SANTOS SANTANA 541.100.095-53
023/2013/65936	IVINA CORREA SALVIANO LIMA
023/2014/5886	IVONILDO FRAGA DE SANTANA
023/2014/6555	J SOUSA ASSESSORIA JURÍDICA PÚBLICA E EMPRESARIAL
023/2014/5802	JACI ANTONIO DOS RAMOS SOUZA
023/2014/6033	JACIANA FERREIRA DAS NEVES 91053331568
023/2014/7445	JADE CAMPOS FRANCA E SILVA
023/2014/4810	JAILSON COUTO RIBEIRO
023/2014/2337	JAIR ALVES DE CASTRO
023/2014/6497	JAMILE CERQUEIRA BORGES
023/2014/2254	JANDIRA DE JESUS SOUZA 79687865504
023/2013/73727	JANDIRA MOREIRA DA SILVA
023/2014/4776	JANETE ALVES DE OLIVEIRA LAGO ME
023/2014/5396	JAQUELINE JESUS DOS SANTOS

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/6802	JIANES RIOS LIMA 41365887553
023/2014/4966	JMS CONSTRUCAO E ILUMINACAO LTDA ME
023/2014/6116	JOANA ANGÉLIA LOPES DOS SANTOS
023/2014/3798	JOAO RODRIGUES SILVA
023/2014/6271	JOAO SERGIO CARDOSO BRANDAO 46110445568
023/2014/5539	JONY DO AMOR DIVINO LUZ
023/2014/6143	JORGE LUIS SOARES PEREIRA
023/2014/5855	JORGE MACHADO DOS SANTOS 58624449553
023/2014/5911	JORGE SENA DE CASTRO - ME
023/2014/5395	JOSE CARLOS LOPES DA CRUZ JUNIOR
023/2014/4845	JOSE LUIZ GONZALEZ PINHEIRO
023/2014/4027	JOSE ROBERTO BARBOSA SILVA
023/2014/4225	JOSEFA DE JESUS SANTOS DA SILVA
023/2014/5940	JOSELINA MARIA MARGALHO SILVA - ME
023/2014/7349	JOSÉ CLAUDIO SOUZA SILVA
023/2014/2052	JOSÉ EVANDO MARTINS LEITE
023/2014/6998	JOSÉ JOAQUIM MATOS DE SOUZA
023/2014/5742	JOÃO DA SILVA ANDRADE - ME
023/2014/5698	JV MATOS RESTAURANTES LTDA.
023/2014/6130	K TEMPERO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
023/2014/1273	KAROL COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME
023/2013/78647	L & F COMERCIAL DE RAÇOES LTDA - ME
023/2014/7437	L. DOS SANTOS RESTAURANTE - ME
023/2014/1668	LABACLEN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ENDOCRINOLOGICAS LTDA
023/2014/5675	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SPALAZANNI LTDA - EPP
023/2014/6909	LANCHES ART LTDA
023/2014/6352	LARA FLORENCIO COMERCIO DE CONFECÇOES E ACESSORIOS LTDA ME
023/2014/7301	LAZZUR FASHION LTDA ME
023/2014/2432	LB CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA
023/2014/6868	LD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
023/2014/6539	LEANDRO VARGAS & ADVOCACIA E CONSULTORIA
023/2014/6374	LEIDIANE AMORIM DE ABREU AGRA
023/2014/3993	LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO 144.002.988-17
023/2014/5365	LETICIA RIBEIRO DA SILVA 01298636531
023/2014/4831	LFV SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA ME
023/2014/4767	LIBERDADE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
023/2014/5529	LICIA FÁBIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
023/2014/3963	LIGADO COMERCIAL LTDA
023/2014/5490	LILIAN MARIA DE BRITO COSTA DE SOUSA 776.273.855-04
023/2014/3681	LIMA & MARINHO EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/5211	LINDOMAR SOUZA ME
023/2014/4839	LISBOA ASSESSORIA CONTÁBIL
023/2014/5197	LISE CASTRO DE FREITAS
023/2014/5659	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2014/5583	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2014/5807	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2014/5722	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2014/5684	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2014/5566	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2014/5536	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2014/5813	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2014/5835	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2014/5820	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2014/5559	LOJAS INSINUANTE MOVEIS LTDA
023/2014/5575	LOJAS INSINUANTE MOVEIS LTDA
023/2014/6637	LU CULINARIA COM REQUINTE LTDA - ME
023/2014/5948	LUAN BARRETO BASTOS 03717361538
023/2014/6215	LUANA JANAI VENANCIO LEAL BARBOSA - ME
023/2014/5535	LUB MOTOS COMERCIAL LTDA
023/2014/5739	LUCIA LIMA NAVARRO DE ANDRADE
023/2014/6431	LUCIANO CONCEICAO DA SILVA
023/2014/5966	LUCIANO F. COSTA ME
023/2014/2189	LUCIANO RODRIGUES COSTA
023/2014/7091	LUCINEA CASTRO DE LIMA CARNEIRO
023/2014/5839	LUCINEIDE NEVES DOS REIS
023/2014/6100	LUCIVANIA MARIA DE JESUS - ME
023/2014/6417	LUDMILA MALAQUIAS BARRETO
023/2014/4724	LUIS ALBERTO LIMA DE JESUS FILHO - ME
023/2013/76869	LUIS HENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE
023/2014/3840	LUIS RAFAEL ANDRADE DE LEMOS ME
023/2014/6222	LUIZ ALBERTO QUEIROZ PORTUGAL

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/7156	LUIZ GONZAGA DO AMARAL ANDRADE
023/2014/5055	M SANTANA & CIA LTDA
023/2013/65261	M3 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
023/2014/3609	MADEIRADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
023/2014/5779	MAIANE ESPINDOLA DE MATOS
023/2013/80318	MAKTUB PRESTACAO DE SERVICOS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA - EPP
023/2014/6231	MANOEL DOS SANTOS DE JESUS
023/2014/4259	MARCELE THAIS SAMPAIO 02397561506
023/2014/6536	MARCELLE CARVALHO DE MORAES
023/2014/6833	MARCELO ABBEUSEN MIRANDA
023/2014/6086	MARCELO CAETANO MOURA DIAS
023/2014/5548	MARCELO GOMES DA SILVA
023/2014/6293	MARCELO MAIA FREIXANET - ME
023/2014/6344	MARCELO SOUZA SILVA 023.612.115-48
023/2014/5878	MARCIO ANTONIO TAVARES VEIGA 42404681591
023/2014/7186	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS
023/2014/6349	MARIA ARLEIDE DA SILVA BEZERRA
023/2014/6213	MARIA DAS VIRGENS VENANCIO LEAL
023/2014/6055	MARIA DE SONIA ALVES 48934283572
023/2013/78133	MARIA DOS ANJOS RABACA DIAS - ME
023/2014/6597	MARIA DOS REIS DE QUEIROZ COSTA - ME
023/2014/5821	MARIA JOSE DE CARVALHO ALMEIDA 440.349.035-20
023/2014/607	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO 03567303520
023/2013/72554	MARIA LINDALVA SILVA TELES
023/2014/6501	MARIA LUCIA REBELLO GRISI
023/2014/6569	MARIA SONIA GOES BATISTA
023/2014/5967	MARIANA RAMOS OLIVEIRA
023/2014/3841	MARIBEL LTDA 759.226.145-68
023/2014/6175	MARILDA KUSTER DE ALMEIDA
023/2013/71393	MARIZANIA MARQUES DAMSCENO OLIVEIRA 58293639768
023/2014/5724	MARQUES ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
023/2014/5616	MAURICIO BARRADAS RIBEIRO
023/2014/3068	MAURICIO DOS SANTOS 02158605510
023/2013/80795	MAURICIO NETTO SIMÕES
023/2014/6456	MC COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA
023/2013/77485	MEGA EVENTOS E CERIMONIAL LTDA - ME
023/2014/6316	MERCADÃO DO BEBÊ CONFECÇÕES LTDA
023/2014/6421	MERCANTIL DE CEREAIS J R LTDA - ME
023/2013/79480	MESSIAS E BATISTA LTDA
023/2014/4447	MISSIONARIOS DA FRATERNIDADE CRISTA
023/2014/6991	MISTERLI PIRES RODRIGUES
023/2014/4778	MOISES LOBO DE ALMEIDA
023/2014/2805	MOLD SERV. DE REFORMA E DECORAÇÃO LTDA ME
023/2014/6161	MONIQUE SILVA COSTA
023/2014/4988	MONIQUE SUEILI BARTILOTH SILVA
023/2014/6038	MORGANA NERY HORA CARVALHO
023/2014/5334	MOTA E SILVA LTDA - ME
023/2014/6446	MOURA RABELLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
023/2014/1297	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
023/2013/75800	MSFA COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME
023/2013/76227	N.S COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
023/2014/5555	NABOT COMERCIO LTDA - ME
023/2014/7005	NADIA MARIA FERREIRA GANEM
023/2014/6853	NANCI BASTOS PEREIRA
023/2014/5985	NATALIA TEIXEIRA DE ALMEIDA BRITO 039.525.515-54
023/2014/5147	NEUDON DE OLIVEIRA LEITE
023/2014/5459	NGC NÚCLEO DE GESTÃO CONTEMPORÂNEA LTDA
023/2014/2870	NILDA VENCESLAU DE SOUSA 04694100513
023/2014/7010	NILVANIO GONCALVES DOS SANTOS
023/2014/6629	NIVALDO GUEDES DA COSTA
023/2014/7276	NOEL NUNES DOS SANTOS
023/2014/4789	NOVA LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
023/2014/5978	NUTRIFÁCIL ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/6829	O REI DOS LANCHES LTDA
023/2014/4784	ODONTOCENTRO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
023/2014/6468	OFICINA MECANICA TABAJARA LTDA
023/2014/6422	OLIVEIRA ARPEC COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
023/2014/5253	OPEN SYSTEMS FECHAMENTO DE VARANDS COM VIDROS LTDA
023/2014/4247	OTHON RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA
023/2014/5735	PALOMA DOS SANTOS BRITO
023/2014/4953	PARTIDO DOS TRABALHADORES
023/2014/6931	PATRICIA BRAGA RABELO LEITE
023/2014/6370	PATRICIA PEREIRA DA SILVA AMORIM
023/2014/2243	PATRICIA SANTOS GILBERT FIGUEIREDO
023/2014/6270	PATRICIA SOUZA MENEZES 78736200506
023/2013/27900	PATRIMONIAL ANDRADE LTDA
023/2014/5098	PATRÍCIA ARAUJO SACRAMENTO
023/2014/5060	PAULA BEATRIZ CARNEIRO DA SILVA DIAS 03702998926
023/2014/6217	PAULO GOMES DOS SANTOS
023/2014/6937	PAULO OLIVEIRA SANTANA
023/2014/6977	PAULO OLIVEIRA SANTANA
023/2014/6623	PB CONSTRUÇÕES LTDA
023/2014/6183	PEDRO DE ARAUJO COSTA
023/2014/6615	PEDRO PAULO BRAGA SOBRINHO - ME
023/2014/5356	PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA
023/2014/5358	PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA
023/2014/5353	PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA
023/2014/6009	PHYTOPÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
023/2014/6380	PIETRO HENRIQUES SALES FERREIRA
023/2014/5885	PINHO & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSES
023/2014/7263	PLAYWORKS PROJETOS PROMOCIONAIS E DE LAZER LTDA
023/2014/6050	POINT DA AVENIDA LTDA
023/2014/5305	PONTO KA NORDESTE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
023/2014/3816	PORTO DAS FACAS ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA
023/2014/4801	POSTO 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
023/2014/3295	POUSADA CÉU AZUL LTDA
023/2014/5183	PREFERENCIAL HOTEL LTDA
023/2013/80565	PREMIUM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
023/2014/2696	PREMIUM PRODUÇÕES CRIAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
023/2014/3983	PROFEMINA CLINICA GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA LTDA - ME
023/2014/4906	R B C FILHO
023/2013/68152	R.RAMOS HOTEIS E RESTAURANTE LTDA
023/2014/5321	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA
023/2014/4375	RAFAEL COSTA SOUZA DAMASCENO
023/2014/7292	RAFAEL DE JESUS SANTOS DE SALVADOR-ME
023/2014/5599	RAONI NASCIMENTO DOS SANTOS
023/2014/7170	RAPIDECAR PINTURA E EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA - ME
023/2014/3907	REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME
023/2013/75124	RED EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA [HOTEL CAPRI] (CD)
023/2014/6812	REGINALDO LOPES DA SIL 68289243553
023/2014/6153	REGINALDO VITORIA FONSECA 013.687.325-18
023/2014/5931	REINALDO COSTA DE SOUSA EIRELI ME
023/2014/5478	REINALDO FREITAS DE JESUS FILHO
023/2014/4088	REINALDO SOARES DE GOES
023/2014/5618	RENATO DOS SANTOS GONÇALVES
023/2013/80010	RENATO SILVA FERREIRA
023/2014/5239	RENILSON CARVALHO DA SILVA 280.811.455-91
023/2012/36963	RESIDENCIAL VALE VERDE
023/2013/76617	RESTAURANTE RAYYOLLI LTDA - ME
023/2014/5227	RICARDO SANTANA BARRETO
023/2013/81030	RITA DE CASSIA COUTINHO DE SOUSA 76891100534
023/2014/6112	RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS
023/2014/6828	RIVANDA SILVA OLIVEIRA
023/2014/6660	RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/5549	RJN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2014/6576	ROBELIA COSTA DE SANTANA 02211481590



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/6765	ROBERTO ADAMI DE SA JUNIOR
023/2014/5374	ROBERTO CATALÃO CARDOSO
023/2013/76250	ROBERTO SILVA RIBEIRO
023/2013/56919	ROBISON SANTOS TELES 016.776.855-73
023/2014/5795	ROLAND MAGNO SOUSA SANTOS
023/2014/5727	ROMAJO CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA LTDA
023/2013/78089	RONALDO GASPAR
023/2014/6214	ROSA OLIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP
023/2014/6809	ROSANA PEREIRA DE ARAUJO
023/2014/2458	ROSANA SANTOS DOS ANJOS
023/2014/5124	ROSANGELA ALMEIDA DE MATOS ME
023/2013/75335	ROSEMEIRE SANTOS DE JESUS 78562090549
023/2014/370	ROSEMEIRE VIEIRA BENTO
023/2013/75257	ROSENE DOS SANTOS OLIVEIRA
023/2013/43119	ROSIMEIRE RIBEIRO DA HORA DOS SANTOS
023/2014/6058	ROSINEIDE PURIFICACAO LEAL
023/2013/69211	RRC SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS LTDA
023/2014/7159	SA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/80083	SA NACIONAL DE VEICULOS LTDA
023/2014/7397	SALVADOR FERREIRA DOS ANJOS(CD)
023/2014/6460	SANDRA CRISTINA CRUZ MOREIRA
023/2014/4338	SANDRA MARIA PEREIRA DO LAGO 538.339.375-72
023/2014/6203	SANTA BARBARA SERVIÇOS DE MÃO DE O.N. ESPLTDA ME
023/2013/80192	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA
023/2014/6980	SANTANA PETSHP LTDA
023/2014/4097	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
023/2014/6412	SELMA MARIA SILVA
023/2014/6095	SELMO SANTOS SILVA
023/2014/6103	SEMOF SERVIÇOS MED. DE OFTOM. SOCIEDADE SIMPLES
023/2013/78571	SENSACAO COMERCIO BIJOUTERIAS LTDA - ME
023/2014/4793	SERGIO DE SOUZA RAMALHO
023/2014/5687	SERGIO XAVIER SANTANA BONFIM 25564048504
023/2014/2774	SERVICE ENGENHARIA LTDA
023/2013/80243	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIA
023/2014/6373	SHEILA MARIA CRISTINA DE ALMEIDA ARANDAS - ME
023/2014/5708	SHETCOD MALHAS FITNESS
023/2013/79491	SILVA LACERDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
023/2014/4959	SIMPESMENTE SOL LTDA
023/2014/5416	SM DOS SANTOS - ME
023/2013/79988	SONIA MONTEIRO ROSADO
023/2014/6440	SPEEDLABOR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
023/2013/78018	SRP - NE ESTACIONAMENTO LTDA ME
023/2014/2228	STUDIO CINE-VIDEO LTDA ME
023/2014/5049	SUELY MACHADO GOMES DA SILVA
023/2014/6039	SÓ BÊBE CONFECÇÕES LTDA
023/2013/79055	T.&W FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/6073	TAINAN GARCIA
023/2014/4989	TANIA MARIA DE CARLI DE PAULA BARBOSA
023/2014/5537	TAPIOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/5196	TATIANA DE OLIVEIRA COSTA 954.006.305-10
023/2014/6835	TATIANE FERREIRA CAMPOS
023/2014/5730	TECBRIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
023/2014/7019	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.
023/2013/38648	TELEVISÃO ITAPOAN S.A.
023/2014/5570	TELKI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA
023/2014/5766	TELMA DOS SANTOS SIMAS
023/2014/6134	TF TECNOLOGIA LTDA - EPP
023/2014/6666	THAIS DE SA CURVELO
023/2014/2711	THE HALL EVENTOS E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-EPP
023/2013/80730	TOPDONTA OPERADORA DE PLANO ODONTOLÓGICO
023/2014/7153	TRANSAMERICA TRASPORTES E LOGISTICA LTDA ME
023/2013/76683	UNIX SAÚDE LTDA
023/2014/1526	UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
023/2014/6132	URSO & WALTER SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
023/2014/5595	UTHANT TORRES MAGALHÃES
023/2014/5325	VALDECI SOUZA DOS SANTOS
023/2013/79075	VALDEMIRO LOPES DE LIMA
023/2014/4765	VALQUIRIA ARAUJO DE JESUS 28562615587
023/2013/65682	VALTERNEI RODRIGUES MOREIRA
023/2014/5894	VANESSA DOS SANTOS NASCIMENTO
023/2014/6816	VICENTE SALES FONSECA 16524845587
023/2013/75773	VICTOR BAHIA GARCIA
023/2014/6078	VIRGINIA JONES DOS SANTOS 955.633.345-20
023/2014/5185	VITA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
023/2014/6475	VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
023/2013/74338	VITAMASSA INDUSTRIA DE MASSAS LTDA ME
023/2014/6546	VIVALDO E SOUZA LTDA ME
023/2013/81101	W T REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
023/2014/6696	WACE - SERVIÇOS DE SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA
023/2014/4863	WALTER JOZINO DOS SANTOS
023/2014/6358	WASHINGTON JOSE SILVA
023/2014/5783	WE - VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA
023/2014/4914	WE-TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
023/2014/4253	WILLIANS VITAL SOUZA SANTANA 33624794809
023/2014/6677	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
023/2014/5489	YROSHI SEAN GOMES DOS SANTOS
023/2014/4514	YROY SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME
023/2014/4182	ZEINA CHALHUB ME

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 10 de Fevereiro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, no dia **12/02/2014 (quarta-feira) às 10h00min.**

Pauta:
1 - Operação Carnaval 2014;
2 - Tickets;
3 - Fardamento,
3 - Valor Hora Operação;
4 - Condições de Trabalho.

Local: TRANSALVADOR - GTRAN (Av. Vale dos Barris, s/n).

Salvador, 10 de fevereiro de 2014

ADENILTON DAS VIRGENS JUNIOR
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições informa que de acordo com Artigo 50 do Estatuto, as inscrições de chapa para eleições sindicais referente ao Biênio 2014/2016 iniciarão no dia 17.02.2014 e serão encerradas no dia 12.03.2014 das 8:00 às 18:00h, ficando as eleições marcada para os dias 07, 08 e 09 de abril de 2014 (das 9:00 às 17:00h).

Salvador, 10 de Fevereiro de 2014

ODOACRO PARANHOS
Secretário Geral

Objetivo é dinamizar e elevar a qualidade do ensino da língua. 35 mil alunos serão beneficiados

CONVERSACÃO VAI REVOLUCIONAR O ENSINO DO INGLÊS

O prefeito ACM Neto lançou ontem o projeto “Salvador speaks english”, que vai reforçar o ensino da língua inglesa na rede municipal de ensino. O projeto, realizado pela Secretaria Municipal da Educação (SMED) em parceria com a Cultura Inglesa, tem como objetivo dinamizar e elevar a qualidade do ensino da língua com foco na conversação, apoio ao professor e uso da tecnologia e vai beneficiar, inicialmente, 35 mil alunos dos 2º e 3º ano do Ensino Fundamental I da rede municipal de Salvador.

O projeto também contempla todos os professores de Língua Inglesa que atuam no Ensino Fundamental e que receberão materiais de apoio pedagógico e passarão por um processo de formação.

A ideia é motivar o aluno a utilizar a língua inglesa de forma comunicativa, sensibilizar o aluno para os sons da língua inglesa, proporcionar ao aluno vivência positiva e significativa com a língua inglesa, sensibilizar o estudante para o mundo multicultural e multilíngue em que vive e incentivar o respeito e a diversidade no mundo globalizado.

A abordagem é com ênfase em aprendizagem lúdica e comunicativa, foco em vocabulário e interação, uso da música (repetição, memorização e automação, múltiplas inteligências (dramatização, desenho, dança, poema e atividades digitais). Em 2015, o projeto será ampliado para as outras séries do Ensino Fundamental I.

Para o secretário da Educação, Jorge Khoury, o lançamento do projeto só reforça o compromisso do prefeito ACM Neto em colocar a Educação em primeiro lugar, sempre utilizando a inovação como marca da gestão. “É com muita satisfação que lançamos este projeto porque temos certeza que falar e entender a língua inglesa é tão fundamental quanto ler e escrever o idioma. Esta



Projeto contará com o uso da tecnologia e beneficiará alunos e professores do Ensino Fundamental I da rede municipal de Salvador

iniciativa só reforça que estamos no caminho certo”, ressaltou.

MESMAS OPORTUNIDADES

“Desde que assumi a Prefeitura, coloquei como premissa que as crianças da rede municipal de ensino teriam as mesmas oportunidades tecnológicas e educacionais que os alunos que podem pagar por uma mensalidade. É claro que estamos falando de um processo, mas levar um material com esta qualidade para a sala de aula e

inserir na rede um projeto com a supervisão de uma instituição de credibilidade, é uma imensa alegria. Nós acreditamos no sucesso deste projeto e contamos com a parceria dos professores, que serão os principais atores neste desafio”, comemorou o prefeito.

Para Márcia Manoela, professora de língua inglesa da rede municipal, o projeto vai dar uma nova roupagem ao trabalho realizado na rede municipal. “O projeto permite que os alunos tenham acesso facilitado a língua inglesa

porque nativos estão falando por meio dos equipamentos disponibilizados. Tem também a parte lúdica, que ajuda bastante, atraindo as crianças e permitindo que nós também tenhamos um momento de descontração, fazendo que não seja só a aula pela aula e que os alunos possam de fato aprender a falar inglês”, comemorou.

A diretora-superintendente da Cultura Inglesa, Maria Lúcia Willemssens, parabenizou a iniciativa da Prefeitura de Salvador. “Esta iniciativa é corajosa, ousada e este foco na oralidade com certeza vai fazer uma grande diferença no aprendizado dessas crianças. O projeto também será uma ferramenta de inserção social, já que vai capacitar estes alunos de forma diferenciada. Para nós é um orgulho participar desta ação”, concluiu.